

Bruxelas, 2.5.2018 COM(2018) 321 final

# COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Um orçamento moderno para uma União que protege, capacita e defende

Quadro financeiro plurianual 2021-2027

{SWD(2018) 171 final}

PT PT

### 1. UM ORÇAMENTO NOVO E MODERNO PARA A UNIÃO A 27

De sete em sete anos, a União Europeia decide sobre o seu futuro orçamento de longo prazo, o chamado quadro financeiro plurianual. O próximo orçamento desse tipo, cuja execução terá início em 1 de janeiro de 2021, será o primeiro da União com 27 Estados-Membros.

Trata-se pois de um momento crucial para a União, que pode proporcionar aos Estados-Membros e às instituições europeias a oportunidade de se unirem em torno de uma visão clara para o futuro da Europa. A oportunidade de mostrar, de forma inequívoca, que estamos prontos para passar das palavras aos atos necessários para concretizar a nossa visão comum. Um orçamento da UE, mais moderno e focalizado, permitirá continuar a concretizar a agenda positiva proposta pelo Presidente Jean-Claude Juncker no seu discurso sobre o Estado da União perante o Parlamento Europeu, em 14 de setembro de 2016<sup>1</sup>, que foi aprovada pelos dirigentes dos 27 Estados-Membros em Bratislava, em 16 de setembro de 2016, assim como na Declaração de Roma de 25 de março de 2017. Esse orçamento da UE, mais moderno e focalizado, contribuirá para que a União possa ser mais ambiciosa nos grandes desafios e mais discreta nas questões menores, como ficou acordado em Roma.

As negociações do próximo quadro financeiro plurianual têm lugar num momento de grande dinamismo para a União, mas também de grandes desafios. A União interveio com determinação na sequência da crise económica e financeira, tendo lançado as fundações sólidas necessárias para assegurar uma recuperação sustentável. A economia está a crescer e a criar empregos. A prioridade da União é cada vez mais a concretização eficaz e equitativa do que verdadeiramente conta para a vida quotidiana das pessoas, fazendo-o em benefício dos cidadãos de todos os Estados-Membros da União. O apelo do Presidente Juncker para que sejam superadas as divisões e a União se torne mais unida, mais forte e mais democrática² deve, por conseguinte, ser refletido no novo orçamento.

As escolhas que iremos fazer nos próximos meses configurarão a União das próximas décadas. O desafio é considerável. As alterações demográficas e tecnológicas têm introduzido grandes transformações nas economias e na sociedade. As alterações climáticas e a escassez de recursos obrigam-nos a refletir seriamente sobre a sustentabilidade do nosso modo de vida. O desemprego, em especial entre os jovens, continua a ser muito elevado em muitos países europeus. As novas ameaças à segurança exigem novas respostas. A crise dos refugiados, causada pela guerra e pelo terror na nossa vizinhança, veio demonstrar que precisamos de reforçar a nossa capacidade para gerir as pressões migratórias e enfrentar as suas causas profundas. A instabilidade geopolítica tem-se agravado, estando a ser postos à prova os valores e os princípios democráticos em que a União assenta.

As propostas hoje apresentadas pela Comissão para o quadro financeiro plurianual 2021-2027 ajudarão a responder a estas oportunidades e desafios. São o resultado de um debate inclusivo e aberto. Na sua comunicação de 14 de fevereiro de 2018<sup>3</sup>, a Comissão definiu as alternativas possíveis para o futuro orçamento da UE. A Comissão auscultou atentamente o Parlamento Europeu<sup>4</sup>, os Estados-Membros, os parlamentos nacionais, os beneficiários do financiamento

Discurso do Estado da União de 2016: «Por uma Europa melhor: uma Europa que proteja, defenda e dê maior intervenção».

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Discurso do Estado da União de 2017: «Aproveitar os ventos favoráveis».

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> COM(2018) 98.

Resoluções do Parlamento Europeu de 14 de março de 2018 «Próximo QFP: preparar a posição do Parlamento sobre o quadro financeiro plurianual pós-2020 [2017/2052(INI)]» e «Reforma do sistema de recursos próprios da União Europeia [2017/2053(INI)]».

da UE e os outros interessados. As consultas públicas abertas mantidas desde o princípio do ano deram origem a mais de 11 000 respostas.

A Comissão propõe um orçamento da UE de longo prazo, renovado e modernizado, direcionado rigorosamente para a satisfação das prioridades estratégicas da União a 27. Esse orçamento combina novos instrumentos com programas modernizados, permitindo concretizar eficazmente as prioridades da União e superar os novos desafios. As propostas mostram igualmente como o financiamento do orçamento pode ser simplificado e reformado, de modo a estabelecer uma ligação mais forte com as prioridades estratégicas definidas. Estas foram concebidas de modo a ter um forte impacto na construção de uma Europa próspera, segura e coesa, mediante a sua concentração nos domínios em que a União está mais bem colocada para alcançar resultados concretos.

Em cada uma desses domínios, a Comissão propõe o nível de financiamento necessário para atingirmos as nossas ambições coletivas. As propostas legislativas para os futuros programas financeiros serão apresentadas nas próximas semanas.

As propostas respondem igualmente, de forma realística e equilibrada, ao impacto orçamental da saída do Reino Unido da UE. A saída deste importante contribuinte para o orçamento da UE terá um impacto financeiro que importa ter em conta no futuro quadro financeiro. Para mantermos o nível de apoio necessário para concretizar as nossas ambições em todos os domínios prioritários serão necessárias contribuições suplementares de todos os Estados-Membros, de uma forma equilibrada e justa. Simultaneamente, não poderão ser poupados esforços para tornar mais eficaz o orçamento da UE. A Comissão propõe realizar poupanças em algumas das principais áreas de despesas e introduzir reformas em todas as rubricas do orçamento, a fim de as racionalizar e tirar o máximo partido de cada euro orçamentado.

A Europa depara-se com o debate mais importante desta geração quanto ao seu futuro. Esse debate foi lançado pelo Livro Branco da Comissão sobre o Futuro da Europa, publicado em 1 de março de 2017<sup>5</sup>, e culminará na reunião informal de líderes que terá lugar em Sibiu, na Roménia, em 9 de maio de 2019. Poucas semanas antes dessa reunião os cidadãos europeus serão chamados a votar, sendo esse o momento para os dirigentes dos 27 Estados-Membros e o Parlamento Europeu defenderem a Europa que desejam e dotarem a União dos meios necessários para o alcançar. A realização, até essa data, de progressos decisivos sobre o futuro orçamento de longo prazo enviará um sinal forte quanto ao nosso empenho e à nossa determinação em avançarmos juntos.

O ano de 2019 representará um novo começo para a UE a 27. Temos de estar preparados quando esse momento chegar. O tempo é escasso para pôr em vigor o novo quadro e assegurar que os novos programas têm condições para produzir resultados concretos para os cidadãos e as empresas da UE desde o seu primeiro dia. O novo orçamento da UE será mais simples, mais flexível e mais incisivo. Um orçamento assente nos princípios da prosperidade, da sustentabilidade<sup>6</sup>, da solidariedade e da segurança. Um orçamento para uma União Europeia que protege, capacita e defende. Um orçamento que nos una e que não seja fator de divisão. Um orçamento considerado equitativo por todos os Estados-Membros. Um orçamento para o futuro da Europa. Importa começar já a envidar os esforços nesse sentido.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> COM(2017) 2025.

A Comissão irá adotar, no final do ano, o documento de reflexão «Para uma Europa sustentável até 2030, sobre o seguimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, nomeadamente sobre o Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas», a fim de analisar possibilidades de integrar melhor os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no processo de elaboração das políticas da UE.

### 2. MODERNIZAR O ORÇAMENTO DA UE

O orçamento da UE tem sido, desde há muito tempo, uma fonte vital de investimento favorável ao crescimento em toda a Europa. Mesmo em tempos de crise, o orçamento permitiu à UE apoiar o crescimento e a criação de emprego, fomentando a inovação e a reforma económica a longo prazo. A criação do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (o chamado «Fundo Juncker») ilustra bem a forma como o orçamento da UE deu o impulso tão necessário à recuperação económica da Europa nesse momento crítico. O orçamento da UE tem feito igualmente parte da resposta aos vários e sérios desafios que temos enfrentado, desde os fluxos migratórios em grande escala às ameaças à nossa segurança e às alterações climáticas.

A experiência recente revelou igualmente que existem algumas insuficiências no quadro atual. Apesar de terem sido introduzidas algumas melhorias, o orçamento da UE é ainda demasiado rígido. Essa falta de flexibilidade tem impedido a Europa de reagir com suficiente rapidez e eficácia num mundo em rápida mutação. A existência de normas de financiamento complexas e divergentes dificulta o acesso ao financiamento da UE e desvia a atenção daquilo que verdadeiramente importa: obter resultados concretos no terreno. Os fundos encontram-se repartidos por um número excessivamente elevado de programas e instrumentos, tanto dentro como fora do orçamento. Pode ser feito muito mais para modernizar e simplificar os dois maiores blocos de despesas do orçamento: a política agrícola comum e a política de coesão. Muitas das novas prioridades de uma União que protege, capacita e defende requerem novos instrumentos, especificamente adaptados para transformar essas ambições em realidade.

A principal mensagem que resultou das muitas consultas organizadas pela Comissão foi recebida em alto e bom som: uma Europa mais unida, mais forte e mais democrática requer um novo orçamento, mais moderno. É igualmente necessário procedermos a uma reflexão sobre a forma como o orçamento poderá trazer vantagens aos cidadãos de toda a União. Embora a **análise exaustiva das despesas**<sup>7</sup>, já efetuada pela Comissão, tenha ajudado a apurar o que tem funcionado bem e que deve ser preservado no próximo orçamento, revelou igualmente que serão necessárias reformas para se tirar partido de todo o potencial do orçamento da UE. Com base nessa avaliação, a Comissão propõe agora um quadro modernizado e um conjunto de programas, novos ou revistos, orientados pelos seguintes princípios:

Maior ênfase no valor acrescentado europeu. O orçamento da UE tem uma dimensão modesta quando comparada com a dimensão da economia europeia e dos orçamentos nacionais. Esse aspeto torna imperativo que se invista nas áreas em que a União pode proporcionar verdadeiro «valor acrescentado europeu» em relação à despesa pública a nível nacional. A partilha de recursos permite obter resultados que os Estados-Membros, isoladamente, não poderiam alcançar<sup>8</sup>. Como exemplo desses resultados basta olhar para os projetos de investigação de ponta que reúnem os melhores investigadores de toda a Europa, ou para os esforços de capacitação dos jovens e pequenas empresas para tirarem pleno partido das oportunidades proporcionadas pelo mercado único e pela economia digital. A partilha de recursos pode igualmente ajudar-nos a obter melhores resultados quanto à catalisação de investimentos estratégicos. Esses investimentos são decisivos para a prosperidade futura da Europa e para podermos continuar a liderar quanto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O mesmo sucede quando se trata de dotar a União para

3

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Ver documento de trabalho dos serviços da Comissão SWD (2018) 171.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Ver o igualmente o documento SWD (2018) 171, página 7.

defender e proteger os seus cidadãos, num mundo em rápida mutação, em que muitas das questões mais prementes transcendem as fronteiras nacionais.

- Um orçamento mais racional e transparente. A Comissão propõe um quadro mais coerente, mais focalizado e mais transparente, em que a estrutura do orçamento seja mais clara e esteja em perfeita sintonia com as prioridades definidas. A Comissão propõe reduzir o número de programas em mais de um terço, nomeadamente introduzindo fontes de financiamento fragmentadas juntamente com os novos programas integrados e racionalizando radicalmente a utilização dos instrumentos financeiros.
- Menos burocracia para os beneficiários. A Comissão propõe tornar as normas mais coerentes, com base num conjunto único de regras<sup>9</sup>, reduzindo significativamente os encargos administrativos para os beneficiários e para as autoridades que asseguram a gestão dos programas. Tal facilitará a participação nos programas da UE, acelerando a sua execução. Tornará mais fácil aos diversos programas e instrumentos funcionar em conjunto, potenciando o impacto do orçamento da UE. Além disso, a Comissão propõe simplificar e racionalizar as regras em matéria de auxílios estatais, de modo a tornar mais fácil a interligação dos instrumentos do orçamento da UE que beneficiam de financiamento nacional.
- Um orçamento mais flexível e ágil. Num ambiente geopolítico instável, a Europa deve poder responder rápida e eficazmente a necessidades imprevistas. A Comissão propõe que se tire partido dos mecanismos existentes para tornar o orçamento mais flexível. Isto inclui o reforço da flexibilidade no interior de cada um e entre os diferentes programas, o reforço dos instrumentos de gestão de crises e a criação de uma nova «Reserva da União» para fazer face a acontecimentos imprevistos e responder a situações de emergência em domínios como a segurança e a migração.
- Um orçamento que produza resultados concretos. O orçamento da UE só terá êxito se obtiver resultados concretos no terreno. A Comissão propõe que se reforce a tónica colocada no desempenho quanto a todos os programas, incluindo através da definição de objetivos mais claros e da concentração num número mais reduzido de indicadores de desempenho de melhor qualidade. Isto tornará mais fácil acompanhar e avaliar os resultados obtidos, bem como introduzir alterações sempre que se mostrem necessárias.

A conceção dos futuros programas é apenas o primeiro passo. A verdadeira questão consiste em verificar os resultados obtidos no terreno. A **execução eficiente e eficaz** da próxima geração de programas beneficiará, assim, da máxima prioridade. Esta é uma responsabilidade partilhada entre a Comissão, os Estados-Membros, as autoridades regionais e todos os envolvidos na gestão do orçamento da UE.

É igualmente essencial reforçarmos a ligação entre o financiamento da UE e **o respeito do Estado de direito**. A UE é uma comunidade assente no Estado de direito, o que significa que incumbe a tribunais independentes, tanto a nível nacional como da UE, zelar pelo cumprimento das normas e da regulamentação aprovada em conjunto e pela sua aplicação em todos os Estados-Membros. O respeito do Estado de direito é uma condição prévia essencial

Q

Em conformidade com as recomendações do grupo de alto nível de peritos independentes sobre o acompanhamento da simplificação para os beneficiários dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, assim como com as recomendações do Tribunal de Contas Europeu, do Comité das Regiões e do Parlamento Europeu.

para uma gestão financeira rigorosa e eficaz do financiamento da UE. A Comissão propõe, por conseguinte, um novo mecanismo para proteger o orçamento da UE contra os riscos financeiros associados a deficiências generalizadas em matéria de Estado de direito.

### O ORÇAMENTO DA UE E O ESTADO DE DIREITO

Ao abrigo das normas em vigor, todos os Estados-Membros e beneficiários devem demonstrar que o respetivo enquadramento normativo de gestão financeira é sólido, que a regulamentação da UE é aplicada corretamente e que dispõem das capacidades administrativas e institucionais necessárias. O atual quadro financeiro plurianual contempla igualmente disposições para garantir que a eficácia do financiamento da UE não é prejudicada por políticas económicas e orçamentais incorretas.

A Comissão propõe agora **reforçar a proteção do orçamento da UE contra os riscos financeiros associados a deficiências generalizadas quanto ao Estado de direito nos Estados-Membros**. Se tais deficiências prejudicarem ou ameaçarem prejudicar a boa gestão financeira ou a proteção dos interesses financeiros da União, deve ser possível retirar as consequências no que se refere ao financiamento da UE. Qualquer medida tomada ao abrigo deste novo procedimento deverá ser proporcional à natureza, gravidade e extensão das deficiências generalizadas que se verifiquem quanto ao Estado de direito. Isto não prejudicará, contudo, as obrigações dos Estados-Membros em relação aos beneficiários em causa.

Para determinar se uma deficiência generalizada em matéria de Estado de direito ameaça lesar os interesses financeiros da UE deve ser adotada uma decisão da Comissão, que deve ser posteriormente adotada pelo Conselho mediante votação por maioria qualificada invertida 10. Essa decisão terá em conta as informações pertinentes, nomeadamente as decisões do Tribunal de Justiça da União Europeia, os relatórios do Tribunal de Contas Europeu, assim como as conclusões das organizações internacionais interessadas. Antes de ser tomada qualquer decisão, é dada ao Estado-Membro em causa a possibilidade de apresentar a sua argumentação.

\_

Ao abrigo da votação por maioria qualificada invertida, a proposta da Comissão será considerada adotada pelo Conselho, salvo se este, por maioria qualificada, decidir rejeitá-la.

### 3. UM ORÇAMENTO PARA AS PRIORIDADES DA EUROPA

O futuro orçamento de longo prazo será um orçamento para as prioridades da União.

As propostas da Comissão irão harmonizar plenamente a estrutura e os programas do orçamento da UE com a agenda positiva da União pós-2020, tal como foi acordado em Bratislava e Roma. A nova arquitetura do futuro quadro financeiro plurianual proporcionará maior transparência quanto aos objetivos do orçamento da UE e quanto ao contributo das diferentes partes do mesmo. Proporcionará igualmente a flexibilidade necessária para fazer face à evolução das necessidades.

Os programas serão organizados em torno das principais prioridades temáticas. Estas corresponderão às rubricas da estrutura orçamental formal. Dentro de cada prioridade, os programas serão agrupados em conjuntos de políticas, o que se refletirá nos títulos do orçamento anual. Isto proporcionará maior clareza sobre a forma como cada programa contribuirá para os objetivos estratégicos.

Na prática, a estrutura formal do orçamento é apenas uma parte da história. Muitas das prioridades da União são complexas e multifacetadas, sendo impossível abordá-las num único programa. Segundo as propostas da Comissão, seriam combinados investimentos provenientes de vários programas para abordar as grandes prioridades transversais, como a economia digital, a sustentabilidade, a segurança, a migração, o capital humano e as qualificações, assim como o apoio às pequenas empresas e à inovação. A Comissão propõe simplificar estas interações no âmbito do futuro quadro financeiro, formulando uma resposta muito mais coerente aos desafios que se deparam à Europa. As secções seguintes enunciam as principais reformas e os programas abrangidos por cada uma das prioridades em matéria de despesas.

O anexo da presente comunicação contém informações mais detalhadas sobre os objetivos, a elaboração e o valor acrescentado europeu dos diferentes programas.

### Novo quadro financeiro plurianual 2021-2027: um orçamento moderno para uma União que protege, capacita e defende



### I. MERCADO ÚNICO, INOVAÇÃO E DIGITAL

### 1 Investigação e inovação

- Horizonte Europa
- Programa Euratom de Investigação e Formação
- Reator Termonuclear Experimental Internacional (ITER)

#### 2 Investimentos estratégicos europeus

- Fundo InvestEU
- Mecanismo Interligar a Europa
- Programa Europa Digital (incluindo a cibersegurança)

### 3 Mercado Único

- Programa do Mercado Único (incluindo o programa competitividade das pequenas e médias empresas -COSME, a segurança dos alimentos, as estatísticas, a concorrência e a cooperação administrativa)
- Programa da UE de Luta contra a Fraude
- Cooperação no domínio da fiscalidade (FISCALIS)
- Cooperação no domínio aduaneiro (ALFÂNDEGA)

#### 4 Espaço

• Programa Espacial Europeu



### II. COESÃO E VALORES

### 5 Coesão e desenvolvimento regional

- Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- Fundo de Coesão
- Apoio à comunidade cipriota turca

### 6 União Económica e Monetária

- Programa de Apoio às Reformas, incluindo o instrumento de execução das reformas e o mecanismo de convergência
- Proteção do euro contra a falsificação

### 7 Investir nas pessoas, na coesão social e nos valores

- Fundo Social Europeu+ (incluindo a integração de migrantes e a saúde)
- Erasmus+
- Corpo Europeu de Solidariedade
- Justiça, Direitos e Valores
- Europa Criativa (incluindo o programa MEDIA)



## III. RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE

### 8 Agricultura e política marítima

- Fundo Europeu Agrícola de Garantia
- Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
- Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

### 9 Ambiente e ação climática

Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE)



### IV. MIGRAÇÃO E GESTÃO DAS FRONTEIRAS

#### 10 Migração

• Fundo para a Migração e o Asilo

#### 11 Gestão das fronteiras

• Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras



### V. SEGURANÇA E DEFESA

### 12 Segurança

- Fundo para a Segurança Interna
- Desativação de centrais nucleares (Lituânia)
- Desativação e segurança nuclear (incluindo Bulgária e Eslováquia)

#### 13 Defesa

- Fundo Europeu de Defesa
- Mecanismo Interligar a Europa mobilidade militar

### 14 Resposta a situações de crise

• Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU)



### VI. PAÍSES VIZINHOS E RESTO DO MUNDO

### 15 Ação externa\*

- Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (incluindo os aspetos externos da migração)
- Ajuda Humanitária
- Política Externa e de Segurança Comum
- Países e Territórios Ultramarinos (incluindo a Gronelândia)

#### 16 Assistência de pré-adesão

• Assistência de pré-adesão



### VII. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EUROPEIA

### 17 Administração pública europeia

• Despesas administrativas, pensões e escolas europeias



### INSTRUMENTOS FORA DOS LIMITES MÁXIMOS DO QFP

- Reserva para Ajudas de Emergência
- Fundo de Solidariedade da UE
- Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização
- Instrumento de Flexibilidade
- Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento
- \* O Mecanismo Europeu de Apoio à Paz é um fundo fora do orçamento, à margem do quadro financeiro



### I. MERCADO ÚNICO, INOVAÇÃO E DIGITAL

### Investir em:

- Investigação e Inovação
- Infraestruturas estratégicas importantes
- Reforço do mercado único
- Projetos espaciais estratégicos

A prosperidade futura da Europa depende das decisões de investimento que tomarmos agora. O orçamento da UE tem sido, desde há muito, uma fonte vital de investimento em toda a Europa. Reforçar já o investimento em áreas como a investigação, as infraestruturas estratégicas, a transformação digital e o mercado único pode ser a chave para desbloquear o crescimento futuro e responder a desafios comuns, como a descarbonização e a evolução demográfica.

O novo programa europeu de investigação **Horizonte Europa** ajudará a Europa a permanecer na vanguarda dos esforços de investigação e inovação à escala mundial. Como sublinhado no relatório do grupo de alto nível presidido por Pascal Lamy<sup>11</sup>, o investimento na investigação permitirá à União competir com as outras economias desenvolvidas e emergentes, assegurando um futuro próspero aos seus cidadãos e preservando o seu modelo social único. Com base no êxito do programa Horizonte 2020, o novo programa continuará a promover a excelência na investigação e a reforçar a tónica na inovação, por exemplo graças ao desenvolvimento de protótipos, ativos incorpóreos, transferência de conhecimentos e de tecnologia. O novo **Conselho Europeu de Inovação** proporcionará um «balcão único» para pessoas de grande potencial e altamente inovadoras, a fim de manter a Europa na vanguarda da inovação criadora de mercados.

Com base no êxito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos na catalisação do investimento privado em toda a Europa, a Comissão propõe criar um novo fundo de investimento plenamente integrado, o **InvestEU**. Desta forma, um montante relativamente limitado de recursos públicos poderá ser utilizado para mobilizar recursos privados significativos para os investimentos tão necessários. Com o Grupo do Banco Europeu de Investimento como principal parceiro de execução e outros parceiros, nomeadamente os bancos de fomento nacionais, contribuindo para a obtenção de resultados, o InvestEU consolidará todos os instrumentos financeiros geridos de forma centralizada na UE numa estrutura única e simplificada. Esta nova abordagem permitirá reduzir as sobreposições, simplificar o acesso ao financiamento e reduzir a carga administrativa. Com uma contribuição do orçamento da UE no montante de 15,2 mil milhões de EUR 12, o InvestEU deverá permitir mobilizar mais de 650 mil milhões EUR de investimento adicional em toda a Europa.

As infraestruturas transnacionais são a espinha dorsal do mercado único, permitindo que mercadorias, serviços, empresas e cidadãos circulem livremente através das fronteiras internas da UE. Através do renovado **Mecanismo Interligar a Europa**, a União continuará a investir nas redes transeuropeias de transporte, nas redes digitais e nas redes energéticas. O futuro programa explorará melhor as sinergias existentes entre as infraestruturas de transporte,

Ver o relatório «*Investing in the European future we want*» [Investir no futuro europeu que queremos], Relatório do Grupo de Alto Nível sobre a maximização do impacto dos programas de I&I da UE».

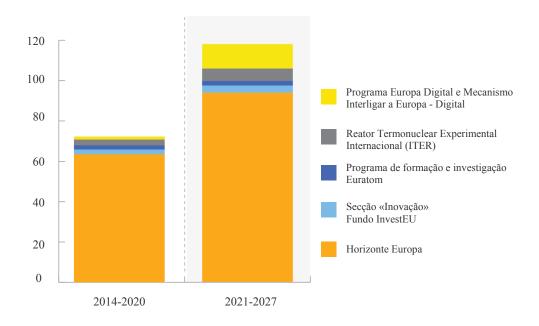
Salvo indicação em contrário, os valores indicados na presente comunicação são expressos em preços correntes, incluindo o efeito da inflação. São calculados com base num ajustamento de 2% da inflação anual.

energéticas e digitais, por exemplo mediante a criação de infraestruturas de combustíveis alternativos ou redes sustentáveis e inteligentes que sustentem o Mercado Único Digital e a União da Energia. Com base no êxito da abordagem do atual período de programação, uma parte da dotação do Fundo de Coesão (11,3 mil milhões de EUR) será transferida para o Mecanismo Interligar a Europa, para projetos de transporte com elevado valor acrescentado europeu.

A fim de colmatar o atual défice de investimento no setor digital, a Comissão propõe que seja criado o novo programa **Europa Digital**, a fim de configurar e apoiar a transformação digital da sociedade e da economia europeias. A evolução tecnológica e a digitalização estão a transformar as nossas indústrias, sociedades, empregos e carreiras profissionais, assim como os nossos sistemas educativos e de segurança social. Ao apoiar projetos estratégicos em domínios de vanguarda como a inteligência artificial, os supercomputadores, a cibersegurança ou a digitalização industrial, bem como ao investir nas competências digitais, o novo programa contribuirá para completar o Mercado Único Digital, uma das principais prioridades da União. A Comissão propõe para o próximo quadro financeiro um aumento combinado de 64 % no investimento sob gestão direta efetuado na investigação, na inovação e no digital. Estes investimentos serão complementados por projetos no domínio da investigação, inovação e digital que beneficiem do apoio dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

### Investir no futuro

em milhares de milhões de EUR, a preços correntes



Nota: Comparativamente com o quadro financeiro plurianual 2014-2020 na UE-27 (estimativa)

Fonte: Comissão Europeia

Um **programa espacial** plenamente integrado reunirá todas as nossas atividades neste domínio de grande importância estratégica, proporcionando um enquadramento coerente para os futuros investimentos, assim como maior visibilidade e flexibilidade. Ao aumentar a eficiência, contribuirá igualmente para o lançamento de novos serviços baseados no espaço, em benefício de todos os cidadãos da UE. O orçamento da UE continuará igualmente a financiar a contribuição da Europa para o desenvolvimento do projeto do **Reator** 

**Termonuclear Experimental Internacional (ITER)**, a fim de desenvolver futuramente uma fonte viável de energia, segura e que não prejudique o ambiente.

A Comissão propõe igualmente um novo programa específico para apoiar o bom funcionamento do **Mercado Único**, que é o melhor trunfo da Europa para gerar crescimento nos mercados globalizados e contribuir para o desenvolvimento de uma **União dos Mercados de Capitais**. Com base no êxito do atual programa para a competitividade das empresas e das pequenas e médias empresas (COSME), a Comissão propõe reforçar o apoio dado às pequenas empresas, que são o motor da nossa economia, a fim de lhes permitir crescer e expandir-se além-fronteiras. O novo programa ajudará as empresas e os consumidores a explorar melhor as potencialidades do Mercado Único, criando instrumentos de informação, definindo normas e apoiando a cooperação entre as administrações.

A Comissão propõe renovar e reforçar o programa **Alfândega**, a fim de prosseguir a digitalização e a modernização da união aduaneira, que celebra este ano o seu 50.º aniversário. Paralelamente, o programa **Fiscalis** prestará apoio ao aprofundamento da cooperação entre administrações fiscais, incluindo os esforços comuns para combater a fraude e a evasão fiscal.



### II. COESÃO E VALORES

### Investir em:

Desenvolvimento regional e coesão

Conclusão da União Económica e Monetária Europeia

Pessoas, coesão social e valores

As condições económicas e sociais em toda a Europa estão a melhorar e o emprego está a crescer em muitas zonas da União. Contudo, os efeitos da crise económica ainda se fazem sentir nalguns pontos da Europa. Algumas regiões ficaram ainda mais para trás, em parte devido aos efeitos da globalização e da transformação digital. Subsistem importantes disparidades na União e as nossas sociedades enfrentam uma série de novos desafios. O orçamento da UE desempenha um papel crucial, ao contribuir para o crescimento sustentável e a coesão social, bem como ao promover os valores comuns e o sentimento de pertença à UE.

A Comissão propõe que se modernize e reforce a **política de coesão**<sup>13</sup>. Juntamente com outros programas, os fundos continuarão a prestar um apoio crucial aos Estados-Membros e às várias regiões da Europa. O objetivo é aumentar a convergência, ajudar a reduzir as disparidades económicas, sociais e territoriais, tanto dentro dos Estados-Membros como em toda a Europa, e como apoiar a concretização das prioridades estratégicas acordadas em Bratislava e Roma.

A política de coesão desempenhará um papel cada vez mais importante no apoio ao processo em curso de reforma económica nos Estados-Membros. A Comissão propõe que se **reforce a relação entre o orçamento da UE e o Semestre Europeu** de coordenação da política económica, que tem em conta as especificidades de cada região. Juntamente com as recomendações anuais específicas por país, a Comissão irá propor orientações relativas a investimentos específicos, tanto antes da realização do processo de programação como numa

\_

A política de coesão é levada a cabo através de três fundos principais: o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão.

fase intercalar, que forneçam um roteiro claro para o investimento nas reformas que são decisivas para um futuro próspero.

As condições económicas e sociais diferem significativamente entre as várias regiões. Embora se tenha registado uma importante convergência ascendente em vários domínios, algumas regiões divergiram nos últimos anos, mesmo em países relativamente mais ricos. Esta evolução deve ser tida em conta no âmbito da política de coesão, de modo a que nenhuma região fique para trás. **O produto interno bruto per capita relativo continuará a ser o principal critério para a atribuição de fundos**, dado que o principal objetivo da política de coesão é - e continuará a ser - ajudar os Estados-Membros e as regiões economicamente menos desenvolvidas ou estruturalmente mais atrasadas a recuperarem o atraso em relação ao resto da UE. Contudo, outros fatores, como a taxa de desemprego (nomeadamente entre os jovens), as alterações climáticas ou o acolhimento/integração de migrantes serão igualmente tidos em conta. A Comissão propõe ainda aumentar as taxas de cofinanciamento nacional, a fim de refletir melhor as realidades económicas atuais. Esta situação terá a vantagem de aumentar a apropriação nacional, assegurar maiores volumes de investimento e melhorar a sua qualidade. As especificidades das regiões ultraperiféricas e das regiões escassamente povoadas serão devidamente tidas em conta.

O novo enquadramento jurídico possibilitará igualmente uma relação mais eficiente com outros programas da UE. A título de exemplo, os Estados-Membros poderão transferir para o fundo **InvestEU** alguns dos fundos que lhes sejam atribuídos, a fim de terem acesso à garantia prestada pelo orçamento da UE. Poderão igualmente financiar projetos com «selo de excelência» que o programa **Horizonte Europa** tenha identificado como projetos de excelente nível internacional nas respetivas regiões. Isto ajudará a garantir que o investimento em infraestruturas é coordenado com os outros investimentos da UE em domínios cruciais como a investigação e a inovação, as redes digitais, a descarbonização, as infraestruturas sociais e as competências.

Tal como referido pela Comissão em dezembro de 2017<sup>14</sup>, o futuro do orçamento da UE não pode ser separado do objetivo de assegurar uma **União Económica e Monetária** mais estável e eficiente, que beneficie a totalidade da União. Segundo os Tratados, todos os Estados-Membros da UE fazem parte da União Económica e Monetária, mesmo aqueles que tenham uma derrogação ou autoexclusão (*opt out*), devendo todos os Estados-Membros, por conseguinte, participar no processo do Semestre Europeu. Segundo os Tratados, o euro é a moeda da UE, sendo a convergência e a estabilidade económicas objetivos da União no seu conjunto. É por esse motivo que os instrumentos para reforçar a União Económica e Monetária não devem ser separados mas sim fazer parte integrante da arquitetura financeira global da União.

### O ORÇAMENTO DA UE E A UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA

A estabilidade da área do euro é um pré-requisito para a estabilidade financeira e a prosperidade de toda a União. Tal como anunciara no pacote relativo ao **Aprofundamento da União Económica e Monetária Europeia**, de 6 de dezembro de 2017, a Comissão propõe agora novos instrumentos orçamentais para assegurar a estabilidade da área do euro e a convergência com a mesma no quadro da União. Estes novos instrumentos complementarão outros fundos da UE, incluindo os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e o programa InvestEU no apoio à convergência económica, à estabilidade financeira, à criação de emprego e ao investimento.

Um novo **Programa de Apoio às Reformas**, reforçado, proporcionará apoio técnico e financeiro à realização de reformas a nível nacional, dispondo de um orçamento global de 25 mil milhões de EUR.

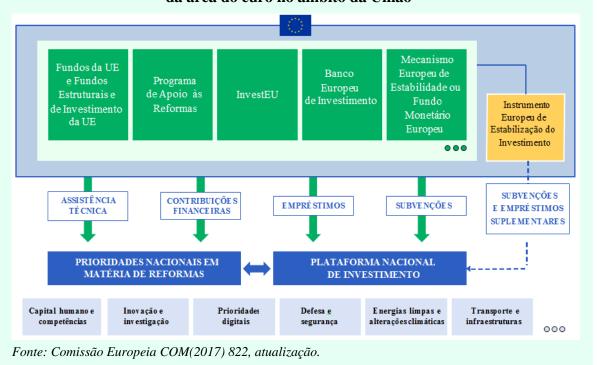
\_

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> COM(2017) 822.

Este novo programa será distinto mas complementar dos futuros Fundos Europeus Estruturais e de Investimento. Incluirá um **instrumento de execução das reformas** que disponibilize incentivos financeiros a *todos* os Estados-Membros para concretizarem as principais reformas identificadas no âmbito do Semestre Europeu. Este incidirá sobretudo nas reformas que mais contribuam para fortalecer as economias nacionais e que tenham efeitos positivos noutros Estados-Membros. Incluem-se neste caso as reformas dos mercados de produtos e os mercados laborais, a educação, as reformas fiscais, o desenvolvimento dos mercados de capitais, as reformas destinadas a melhorar o enquadramento empresarial, assim como os investimentos em capital humano e as reformas da administração pública. O novo programa preverá ainda um **mecanismo de convergência** específico para ajudar os Estados-Membros que ainda não pertencem à área do euro a adotarem a moeda única durante o período de vigência do próximo quadro financeiro plurianual. As dotações previstas para o mecanismo de convergência serão transferidas para o instrumento de execução das reformas caso, até final de 2023, o Estado-Membro elegível não tome as medidas necessárias para requerer o apoio do mecanismo. A participação em qualquer dos três pilares do Programa de Apoio às Reformas é voluntária, conservando os Estados-Membros o controlo absoluto das reformas levadas a cabo.

O novo Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento completará os instrumentos existentes a nível nacional e europeu, a fim de absorver grandes choques macroeconómicos assimétricos na área do euro. Como a recente crise demonstrou, os estabilizadores automáticos nacionais, por si só, podem não ser suficientes para fazer face a choques assimétricos violentos e ao corte nos investimentos que muitas vezes implicam. Para além dos mecanismos atualmente previstos, propõe-se que o orçamento da UE garanta empréstimos back-to-back até ao montante de 30 mil milhões de EUR. Esses empréstimos poderão beneficiar os Estados-Membros que cumpram os rigorosos critérios de elegibilidade quanto à condução de políticas orçamentais e económicas sólidas. O Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento proporcionará igualmente bonificações de juros a fim de disponibilizar o financiamento necessário para que os orçamentos nacionais possam manter os níveis de investimento. Esta bonificação será financiada por contribuições dos Estados-Membros da zona euro equivalentes à sua parte do rendimento monetário (senhoriagem). O Instrumento poderá ser complementado posteriormente por outras fontes de financiamento adicionais fora do orcamento da UE, nomeadamente um mecanismo de seguro voluntário financiado por contribuições dos Estados-Membros, assim como uma eventual intervenção do Mecanismo Europeu de Estabilidade e do futuro Fundo Monetário Europeu. O Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento estará aberto à participação de Estados-Membros que não pertençam à área do euro desde que contribuam para o seu financiamento segundo a tabela de repartição para subscrição de capital do Banco Central Europeu.

### Novos instrumentos orçamentais para assegurar a estabilidade da área do euro no âmbito da União



O orçamento da UE desempenha também um papel fundamental na concretização dos compromissos assumidos pelos líderes na Cimeira Social de Gotemburgo, em novembro de 2017. Trata-se de reforçar a dimensão social da União, nomeadamente através da plena concretização do **Pilar Europeu dos Direitos Sociais**. No âmbito da política de coesão, a dotação do **Fundo Social Europeu**, reforçado e reestruturado, elevar-se-á a cerca de 100 mil milhões de EUR durante o período, o que representa cerca de 27 % da despesa neste domínio. Prestará apoio direcionado para o emprego dos jovens, a formação e a requalificação dos trabalhadores, a inclusão social e a luta contra a pobreza. Para maximizar o impacto do financiamento neste domínio, a Comissão propõe reunir num único instrumento os recursos do Fundo Social Europeu, da Iniciativa para o Emprego dos Jovens, do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas, do Programa para o Emprego e a Inovação Social e do Programa de Saúde.

A Comissão propõe que no âmbito do próximo quadro financeiro seja atribuída prioridade aos jovens, o que será conseguido mais do que duplicando a dimensão do programa Erasmus+ e do Corpo Europeu de Solidariedade. O programa Erasmus+, que é uma das histórias de sucesso mais visíveis da União, irá continuar a criar oportunidades para a educação e a mobilidade dos jovens. A tónica será colocada na inclusividade e em privilegiar os jovens provenientes de meios desfavorecidos, permitindo a um maior número de jovens deslocar-se para outro país para aí estudar ou trabalhar. O programa Erasmus+ reforçado beneficiará de uma dotação de 30 mil milhões de EUR durante o período, estando ainda previsto um montante de 700 milhões de EUR para proporcionar passes de InterRail aos jovens. A Comissão propõe igualmente criar um Corpo Europeu de Solidariedade que integre a iniciativa Voluntários para a Ajuda da UE já existente, proporcionando aos cidadãos europeus uma oportunidade única para participarem em atividades humanitárias em benefício de pessoas carenciadas, tanto dentro como fora da Europa.

A Comissão propõe a criação de um novo **Fundo para a Justiça, os Direitos e os Valores**, abarcando o programa **Direitos e Valores** e o programa **Justiça**. Numa altura em que as sociedades europeias se confrontam com o extremismo, a radicalização e as divisões, importa, mais do que nunca, promover, reforçar e defender a justiça, os direitos e os valores da UE, que têm implicações diretas e profundas na vida política, social, cultural e económica europeia: respeito da dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, Estado de direito e direitos humanos. Criar oportunidades de diálogo e de participação democrática na vida política e na sociedade civil são aspetos essenciais do futuro orçamento da UE. No âmbito do novo fundo, o **programa Justiça** continuará a apoiar a criação de um espaço europeu de justiça integrado, assim como a cooperação transnacional.

A Cultura está - e deverá permanecer - no cerne do projeto europeu. A diversidade cultural e linguística, assim como o património cultural, são características que definem o nosso continente e a identidade europeia. Através do programa **Europa Criativa**, a Comissão pretende que no próximo orçamento se coloque a tónica no apoio à cultura e ao setor audiovisual, nomeadamente através de uma forte vertente MEDIA com financiamento reforçado para apoiar a indústria audiovisual e criativa europeia.

Nos últimos anos, os instrumentos de gestão de crises da UE puderam mostrar a sua eficácia. Fora do orçamento da UE, a Comissão propõe que se mantenha e reforce o **Fundo de Solidariedade da União Europeia**, que presta apoio à recuperação de Estados-Membros após a ocorrência de uma catástrofe natural grave, assim como o **Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização**, que presta assistência pontual aos trabalhadores que tenham perdido o emprego na sequência de um número elevado de despedimentos inesperados causados pelos efeitos negativos da evolução do comércio global mundial e por perturbações económicas.



### III. RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE

#### Investir em:

- Agricultura sustentável e setores marítimos, assim como abastecimento alimentar seguro e de elevada qualidade
- Ação climática e proteção ambiental

A sustentabilidade é o fio condutor da intervenção da União em vários domínios, o que sucede tanto por necessidade como em virtude de uma opção deliberada. O orçamento da UE contribui para a sustentabilidade através da modernização das políticas marítima e agrícola, do financiamento da ação climática e da proteção ambiental, assim como da integração das questões climáticas em todas as rubricas do orçamento e a melhor integração dos objetivos ambientais.

A Comissão propõe que a **política agrícola comum** seja reformada e modernizada, de modo a que se possa conservar um mercado único plenamente integrado para os produtos agrícolas da UE. Este assegurará igualmente o acesso a alimentos seguros, nutritivos, diversificados, de elevada qualidade e a preços acessíveis. A política revista colocará maior ênfase no ambiente e no clima. Apoiará a transição para um setor agrícola sustentável e o desenvolvimento de zonas rurais mais dinâmicas.

Com uma dotação de 365 mil milhões de EUR<sup>15</sup>, a política renovada continuará a assentar em dois pilares: os pagamentos diretos aos agricultores e o financiamento do desenvolvimento rural. No que se refere a este último, a Comissão propõe que se aumente as taxas de cofinanciamento nacional. A gestão será partilhada entre a UE e os Estados-Membros. A Comissão propõe que se introduza um novo **modelo centrado nos resultados** e se abandone a política atual, que assenta na conformidade, adotando-se uma política mais orientada para os resultados a fim de atingir os objetivos comuns definidos a nível da UE, mas com uma maior flexibilidade na sua aplicação a nível nacional.

Os pagamentos diretos aos agricultores continuarão a ser uma parte essencial da política, mas serão racionalizados e mais bem direcionados. Será promovida uma **repartição mais equilibrada** e introduzidos pagamentos degressivos ou limites máximos aos montantes recebidos pelas explorações agrícolas, o que significa que o apoio será reorientado para as pequenas e médias explorações agrícolas e, eventualmente, para o desenvolvimento rural. Os níveis dos pagamentos diretos por hectare entre Estados-Membros continuarão a **convergir** para a média da UE.

A nova política exigirá um maior nível de ambição em termos ambientais e climáticos mediante o reforço da condicionalidade para os pagamentos diretos, em consonância com os objetivos ambientais, reservando parte significativa dos fundos de desenvolvimento rural para ações benéficas para o ambiente/clima e introduzindo programas ecológicos voluntários no orçamento para pagamentos diretos, num enquadramento estratégico assente no desempenho.

A fim de fazer face a crises geradas por acontecimentos imprevisíveis nos mercados internacionais, ou por choques específicos sentidos pelo setor agrícola em virtude de medidas adotadas por países terceiros, será criada uma **nova reserva de crise**.

-

O programa Horizonte Europa prevê, além disso, 10 mil milhões de EUR para apoiar a investigação e a inovação nos domínios alimentar, da agricultura, do desenvolvimento rural e da bioeconomia.

Através do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, o orçamento da UE continuará a apoiar um setor das pescas da UE sustentável, assim como as comunidades costeiras que dele dependem. Promover a «economia azul» no setor das pescas e da aquicultura, do turismo, da energia oceânica limpa ou da biotecnologia azul, pode proporcionar verdadeiro valor acrescentado europeu, incentivando os governos, as empresas e os outros interessados a desenvolverem abordagens conjuntas para impulsionar o crescimento, preservando, simultaneamente, o ambiente marinho.

A Comissão propõe que seja prosseguido e reforçado o programa já consagrado para o ambiente e a ação climática **LIFE**, apoiando igualmente medidas que promovam a eficiência energética e as energias limpas. Para complementar os esforços direcionados para a conservação da natureza, a Comissão está também a reforçar as sinergias entre a política de coesão e a política agrícola comum, a fim de financiar o investimento na natureza e na biodiversidade.

De um modo mais geral, em consonância com o Acordo de Paris e com os compromissos quanto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a Comissão propõe fixar um objetivo mais ambicioso para a **integração das questões climáticas** em todos os programas da UE, visando o objetivo de, pelo menos, 25% das despesas da UE contribuírem para os objetivos em matéria de clima.



### IV. MIGRAÇÃO E GESTÃO DAS FRONTEIRAS

### Investir em:

- Abordagem global da gestão das migrações
- Reforço da gestão das fronteiras externas

As dificuldades sentidas na gestão dos fluxos de migrantes e da migração confirmam a necessidade de se intervir a nível europeu. O orçamento da UE desempenhou um papel fundamental no financiamento da resposta comum às diferentes dimensões da crise migratória. A Comissão propõe aumentar o apoio destinado a reforçar as fronteiras externas, melhorar o sistema de asilo na União e reforçar a gestão e a integração dos migrantes a longo prazo.

A proteção eficaz das fronteiras externas é uma condição prévia para garantir um espaço seguro para a livre circulação de pessoas e bens no interior da União. Trata-se de assegurar a gestão correta dos fluxos de pessoas e mercadorias, preservando a integridade da união aduaneira. O novo Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras irá proporcionar um apoio crucial e reforçado aos Estados-Membros quanto à sua responsabilidade comum por garantirem a segurança das fronteiras externas comuns da União. O Fundo abrangerá a gestão das fronteiras, os vistos e o equipamento de controlo aduaneiro. Contribuirá para assegurar a equivalência dos controlos aduaneiros efetuados nas fronteiras externas. o que será feito abordando os desequilíbrios atualmente existentes entre os Estados-Membros em termos geográficos, de recursos e de capacidades, reforçando não só os controlos aduaneiros, mas também facilitando o comércio legítimo e contribuindo para uma união aduaneira eficiente e segura.

Num mundo cada vez mais interligado e dada a dinâmica demográfica e a instabilidade na nossa vizinhança, a migração permanecerá um desafio de longo prazo para a União. É evidente que este objetivo poderá ser mais bem gerido pelos Estados-Membros se beneficiarem do apoio financeiro e técnico da UE. O orçamento da União é, por conseguinte, crucial para apoiar a gestão dos requerentes de asilo e dos migrantes, desenvolver capacidades de busca e salvamento que permitam salvar vidas de migrantes que tentem chegar à Europa, gerir processos de repatriamento eficazes, bem como apoiar outras medidas que exijam uma resposta coordenada que supere as capacidades individuais dos Estados-Membros.

A Comissão propõe reforçar o **Fundo para o Asilo e a Migração**, a fim de apoiar o trabalho das autoridades nacionais no acolhimento dos requerentes de asilo e dos migrantes logo que entram no território da UE, na definição de uma política comum da União em matéria de asilo e migração e na concretização efetiva dos repatriamentos. A política de coesão deverá apoiar a integração a longo prazo dos migrantes na sociedade após a fase inicial de acolhimento. Os instrumentos de política externa abordarão igualmente as causas profundas da migração, apoiando a cooperação com países terceiros em matéria de gestão das migrações e de segurança, contribuindo assim para aplicar o Quadro de Parceria em matéria de Migração.

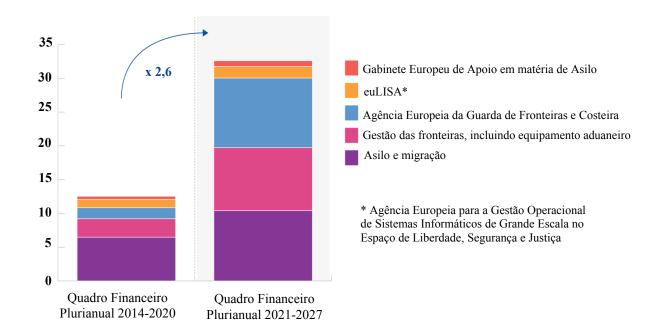
Estes esforços devem ser complementados por uma **Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira (FRONTEX)**, eficaz e plenamente operacional, no cerne de um sistema totalmente integrado de gestão das fronteiras da UE. A Comissão propõe que seja criado um corpo permanente com cerca de 10 000 guardas de fronteira até ao final do período de financiamento. Prestará igualmente apoio financeiro e formação para que os Estados-Membros possam reforçar a componente nacional de guardas de fronteira. Isto permitirá reforçar a capacidade operacional e os instrumentos existentes, assim como

desenvolver sistemas de informação à escala da UE para controlar as fronteiras, gerir as migrações e garantir a segurança.

Globalmente, o orçamento da UE para a gestão das fronteiras externas, a migração e os fluxos de refugiados será significativamente reforçado, totalizando mais de 33 mil milhões de EUR, face aos 12,4 mil milhões de EUR disponibilizados no período 2014-2020.

### Colocar a ênfase na migração e na proteção das fronteiras externas

em milhares de milhões de EUR, a preços correntes



Nota: Comparativamente com o quadro financeiro plurianual 2014-2020 na UE-27 (estimativa)

Fonte: Comissão Europeia



### V. SEGURANÇA E DEFESA

### Investir em:

- Segurança e proteção dos cidadãos europeus
- Melhoria das capacidades de defesa da Europa
- Resposta a situações de crise

Nos últimos anos, intensificaram-se e diversificaram-se as ameaças à segurança na Europa. Essas ameaças assumiram a forma de ataques terroristas, novos tipos de crime organizado e de cibercriminalidade. A segurança tem uma dimensão intrinsecamente transnacional, sendo portanto, necessária uma resposta forte e coordenada. Para além dos desafios de segurança internos, a Europa enfrenta ameaças externas complexas que nenhum Estado-Membro pode combater isoladamente. Para proteger os cidadãos, a Europa deverá reforçar consideravelmente a sua autonomia estratégica e adotar instrumentos bem concebidos e racionalizados no domínio da defesa.

A Comissão propõe que seja reforçado o **Fundo para a Segurança Interna**, a fim de criar redes e sistemas comuns que assegurem uma cooperação eficaz entre as diferentes autoridades nacionais e melhorem a capacidade da União para fazer face às ameaças à segurança. Esta ação será complementada por um esforço para reforçar a **cibersegurança** em todos os programas em causa, centrado nas tecnologias digitais, nas infraestruturas e redes, na investigação e inovação, assim como no direcionamento da defesa para o combate à cibercriminalidade, nomeadamente através dos programas Europa Digital e Horizonte Europa.

A Comissão propõe igualmente reforçar a **Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)**, aumentando a sua capacidade para apoiar as autoridades nacionais e formular uma resposta europeia às ameaças contra a segurança.

A União continuará a prestar apoio financeiro rigorosamente orientado para o **desmantelamento e a segurança das atividades nucleares** de certos Estados-Membros (Lituânia, Bulgária e Eslováquia), assim como das suas próprias instalações nucleares. O orçamento da UE prestará também apoio duradouro à saúde dos trabalhadores e do público em geral, prevenindo a degradação do ambiente e contribuindo para a segurança e proteção nuclear.

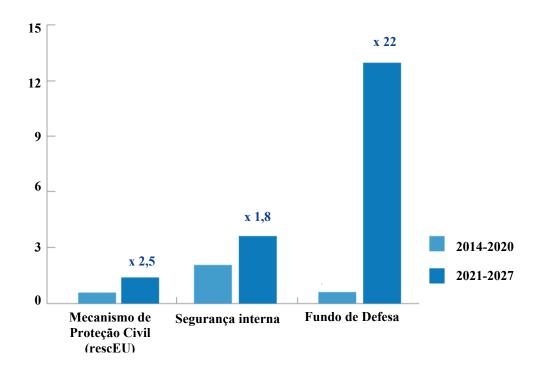
No domínio da **Defesa**, a União terá de assumir uma maior responsabilidade por proteger os seu interesses e valores, assim como o modo de vida europeu, complementando o trabalho da Organização do Tratado do Atlântico Norte. Embora não possa substituir-se aos Estados-Membros nos esforços envidados neste domínio, a Europa pode incentivá-los a tirarem partido da sua colaboração no desenvolvimento das capacidades de defesa necessárias para enfrentar os desafios comuns no domínio da segurança. A Comissão propõe um reforço do **Fundo Europeu de Defesa**, com o objetivo de fomentar a competitividade e a capacidade inovadora da indústria da Defesa em toda a União, apoiando ações de colaboração em cada fase do ciclo industrial, começando com a investigação. Desta forma, evita-se a duplicação de esforços, efetuando economias de escala e, em última análise, utilizando mais eficazmente o dinheiro dos contribuintes. Além disso, a Comissão propõe que a União Europeia reforce as suas infraestruturas estratégicas de transporte, de forma a torná-las mais adequadas para fins de **mobilidade militar**, através do Mecanismo Interligar a Europa.

A evolução nos últimos anos mostra que a União precisa de mobilizar assistência operacional rapidamente para fazer face a desenvolvimentos inesperados e a catástrofes naturais ou de origem humana. É por essa razão que a Comissão propõe aumentar os recursos disponíveis

para a **resposta a situações de crise**. Este objetivo será alcançado através de um mecanismo reforçado no domínio da proteção civil (*rescEU*) e do aumento da **Reserva para Ajudas de Emergência**, a fim de proporcionar recursos financeiros para além dos limites máximos fixados no quadro financeiro em caso de emergência dentro ou fora da União. A Comissão propõe igualmente que se conservem as **reservas não afetadas** de certos programas, como o Fundo para o Asilo e a Migração e o Fundo para a Segurança Interna, para serem utilizadas em caso de crise ou situação de emergência.

### Alterações radicais em matéria de segurança e defesa

em milhares de milhões de EUR, a preços correntes



Nota: Comparativamente com o quadro financeiro plurianual 2014-2020 na UE-27 (estimativa)

Fonte: Comissão Europeia



### VI. PAÍSES VIZINHOS E RESTO DO MUNDO

### Investir em:

- Ação externa na vizinhança da UE, nos países em desenvolvimento e no resto do mundo
- Assistência aos países que se preparam para aderir à União

Os desafios para a ação externa da UE, incluindo os definidos na Estratégia Global para a Política Externa e de Segurança da UE, na Política Europeia de Vizinhança (PEV) revista, assim como no novo consenso europeu sobre o desenvolvimento, requerem uma modernização significativa da dimensão externa do orçamento, a fim de aumentar a sua eficácia e visibilidade. É igualmente necessário assegurar uma melhor coordenação entre as políticas internas e externas para se poder atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e aplicar o Acordo de Paris sobre o Clima, bem como o quadro de parceria com os países terceiros sobre a migração.

A Comissão propõe, por conseguinte, que se proceda a uma **profunda reestruturação** dos instrumentos de ação externa da União, a fim de assegurar maior coerência entre os mesmos, explorar economias de escala e sinergias, e simplificar os procedimentos. A União ficará assim mais bem equipada para prosseguir os seus objetivos e projetar os seus interesses, políticas e valores a nível mundial.

A nova arquitetura proposta para os instrumentos de ação externa da União reflete a necessidade de se colocar a tónica nas nossas prioridades estratégicas, tanto em termos geográficos (**Vizinhança da UE, África e Balcãs Ocidentais**, e países mais frágeis e carenciados), como do ponto de vista temático (segurança, migração, alterações climáticas e direitos humanos).

A Comissão propõe que a maior parte dos instrumentos existentes seja agrupada num vasto **Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional** de âmbito mundial. A arquitetura financeira será simplificada, mediante a **integração do Fundo Europeu de Desenvolvimento**, até à data o principal instrumento da UE para apoiar os países da África, Caraíbas e Pacífico, e os países e territórios ultramarinos<sup>16</sup>.

Este instrumento de grande dimensão disporá de dotações orçamentais reservadas às diferentes regiões geográficas, incluindo a vizinhança da UE e África. Ao mesmo tempo, proporcionará maior flexibilidade quanto à capacidade de resposta e uma gama mais vasta de alternativas para melhor servir as prioridades da União. Contemplará igualmente uma reserva para «**novos desafios e prioridades**», que assegure uma certa flexibilidade na resposta às prioridades urgentes, atuais ou futuras, nomeadamente nos domínios da estabilidade e da migração.

Com base no Plano de Investimento Externo Europeu e no Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável, a nova **arquitetura para o investimento externo** permitirá captar recursos suplementares de outros doadores e do setor privado. Trata-se de superar os desafios em matéria de desenvolvimento, complementando as subvenções com garantias orçamentais, outros instrumentos de mercado, assistência técnica, financiamento

\_

A proposta da Comissão para a integração do Fundo Europeu de Desenvolvimento é um dos elementos que requer um aumento do limite máximo de recursos próprios. Será igualmente necessário que as normas que regem o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional prevejam disposições em matéria de flexibilidade semelhantes às que vigoram atualmente para o Fundo Europeu de Desenvolvimento.

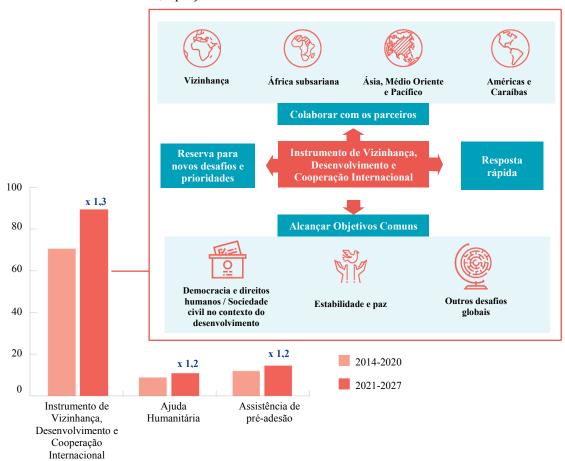
misto (*blending*) e a eventual participação no capital das instituições financeiras de desenvolvimento, permitindo fazer avançar os objetivos e as políticas da União. Por seu lado, **a assistência macrofinanceira** contribuirá para fazer face a crises económicas.

O **Instrumento de Assistência de Pré-Adesão** apoiará os países candidatos e os países potencialmente candidatos nos seus esforços para cumprir os critérios de adesão. Contribuirá, além disso, para que se atinjam os objetivos europeus mais amplos de garantia da estabilidade, segurança e prosperidade na vizinhança imediata da União. Será igualmente útil no contexto da Estratégia para os Balcãs Ocidentais e refletirá a evolução das relações com a Turquia.

Juntamente com os seus parceiros internacionais e com os Estados-Membros, a União continuará a desempenhar um papel de liderança na prestação de ajuda humanitária. A Comissão propõe que seja adotado um **Instrumento de Ajuda Humanitária** para prestar assistência da UE em função das necessidades, a fim de salvar e preservar vidas humanas, prevenir e atenuar o sofrimento humano e salvaguardar a integridade e dignidade das populações afetadas por catástrofes naturais ou com origem humana.

### A Europa como protagonista decisivo no plano internacional

em milhares de milhões de EUR, a preços correntes



Nota: Comparativamente com o quadro financeiro plurianual 2014-2020 na UE-27, incluindo o Fundo Europeu de Desenvolvimento (estimativa)

Fonte: Comissão Europeia

A União deve contribuir igualmente para a prevenção de crises, o restabelecimento da paz, a ordem pública e a estabilização dos países ou regiões do mundo que se confrontem com conflitos ou perturbações. Nos termos dos Tratados, o orçamento da UE não é suficiente para

cobrir todos os domínios de intervenção da UE em matéria de segurança externa e de defesa, o que tem dificultado o impacto, a eficácia e a sustentabilidade da intervenção global da UE. Para resolver este problema, a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, com o apoio da Comissão, irá propor um mecanismo de financiamento extraorçamental distinto, o **Mecanismo Europeu de Apoio à Paz**. Este mecanismo visa colmatar as lacunas existentes na capacidade da UE para conduzir missões no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa e prestar assistência militar e de defesa aos países terceiros e às organizações internacionais e regionais interessadas. O novo mecanismo permitirá à União responder melhor e mais rapidamente para prevenir conflitos, promover a segurança humana, fazer face à instabilidade e lutar por um mundo mais seguro.



### VII. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EUROPEIA

### Investir em:

Administração pública moderna e eficaz ao serviço de todos os europeus

A administração pública europeia é relativamente pequena quando comparada com as autoridades nacionais, regionais ou até locais de muitos Estados-Membros. Desempenha, contudo, um papel crucial para ajudar a União a concretizar as suas prioridades e a aplicar as diferentes políticas e programas no interesse comum europeu.

Nos últimos anos, a administração europeia sofreu uma **profunda reforma**. No âmbito do acordo sobre o quadro financeiro plurianual alcançado em dezembro de 2013, a reforma do Estatuto dos Funcionários introduziu **medidas importantes para aumentar a eficiência**<sup>17</sup>. Além disso, as instituições comprometeram-se a **reduzir os seus efetivos em 5 %**. A Comissão cumpriu integralmente esse compromisso e as outras instituições, órgãos e agências da União estão também a levar a cabo essa redução, o que causou uma redução da parte relativa dos recursos humanos da Comissão nas instituições da UE. O Tribunal de Contas concluiu recentemente que essa redução já foi, de um modo geral, concretizada por todas as instituições e organismos.

Importa salientar que essas reformas foram levadas a cabo numa altura em que o pessoal da União teve de redobrar os seus esforços, assumir novas funções em domínios prioritários e responder a novos desafios imprevistos, como a crise da migração e dos refugiados.

A administração pública europeia deve tentar ser o mais eficaz possível. A Comissão procura continuamente tirar o máximo partido de sinergias e ganhos de eficiência. Contudo, para poder desempenhar as funções que lhe incumbem, a administração precisa de dispor dos recursos adequados. A necessidade de investir nas tecnologias da informação e na modernização dos edifícios não irá desaparecer no futuro. A saída do Reino Unido provocará uma reorientação limitada de algumas funções da administração, mas o essencial das suas atividades não sofrerá alterações. Em alguns dos novos domínios prioritários estas serão mesmo intensificadas. Os serviços de tradução e interpretação para a língua inglesa também não serão afetados.

-

Essa reforma previa o congelamento dos salários durante dois anos, juntamente com o aumento do horário de trabalho para 40 horas semanais sem compensação, a adoção de uma tabela de vencimentos mais moderada para os postos de secretariado, bem como a redução das férias anuais. A reforma afetou também consideravelmente os direitos de pensão, reduzindo os salários de fim de carreira, elevando a idade de reforma e reduzindo a taxa anual de formação das pensões.

O limite máximo fixado para as despesas administrativas da União em 2020 representa 6,7 % do quadro financeiro plurianual, o que abrange as despesas administrativas de todas as instituições da UE, as pensões e os custos das escolas europeias. Na sequência dos importantes esforços envidados durante este período, nomeadamente por parte da Comissão, qualquer nova redução poderá comprometer o funcionamento das instituições da UE e a eficácia na execução das políticas. Uma União Europeia forte, a que os Estados-Membros possam atribuir novas competências, requer uma função pública eficaz e flexível, **capaz de atrair funcionários talentosos de** *todos* **os Estados-Membros** para trabalhar em benefício de todos os europeus. A Comissão propõe, por conseguinte, que se mantenha a situação das despesas administrativas no nível atual<sup>18</sup>.

### 4. AFETAR RECURSOS ADEQUADOS ÀS PRIORIDADES DEFINIDAS

Para transformar as prioridades estratégicas acordadas a nível da UE em resultados no terreno, serão necessários programas bem concebidos e dotados de recursos suficientes para fazer a diferença. Tal como foi explicado no contributo da Comissão para a reunião informal dos líderes de fevereiro<sup>19</sup>, as decisões tomadas quanto aos níveis de financiamento para o futuro orçamento de longo prazo são indissociáveis das ambições da União para cada um dos domínios prioritários.

As propostas da Comissão têm por base uma avaliação rigorosa dos recursos necessários para concretizar eficazmente os objetivos da União, bem como da eficiência e do valor acrescentado da despesa em cada domínio. Se os programas forem bem concebidos, se a sua execução for eficaz, e se forem inteligentemente combinados com outras fontes de financiamento, mesmo um orçamento modesto pode ter um forte impacto. Contudo, existem limites para o que se pode alcançar e, se a Europa quer fazer progressos conjuntos na aplicação da sua agenda positiva, necessitará de um orçamento à altura.

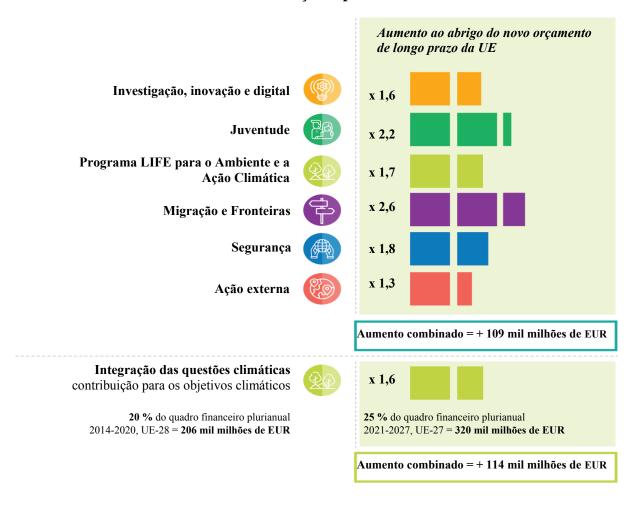
O principal desafio para o futuro orçamento da UE consiste em prestar apoio adequado às prioridades novas ou já existentes e, ao mesmo tempo, colmatar a quebra nas contribuições nacionais provocada pela saída do Reino Unido. A Comissão propõe uma **abordagem equilibrada**: as novas prioridades deverão ser financiadas sobretudo por novos recursos. O diferencial resultante da saída do Reino Unido deverá ser compensado, em parte, por novos recursos e, em parte, por economias e reafetações a partir dos programas existentes.

Para que o orçamento da UE possa dar um contributo significativo em muitos dos novos domínios prioritários, nomeadamente naqueles em que forem criados novos instrumentos, teremos de aumentar os níveis de financiamento atuais. Investir agora em domínios como a investigação e a inovação, os jovens e a economia digital trará grandes dividendos às gerações futuras. É por esse motivo que a Comissão propõe aumentos significativos nos domínios prioritários.

<sup>19</sup> COM(2018) 98.

No âmbito da revisão intercalar do quadro financeiro plurianual, em 2023, a Comissão irá ponderar a viabilidade de criar um fundo de pensões por capitalização para o pessoal da UE.

Prioridades novas ou reforçadas para a União a 27



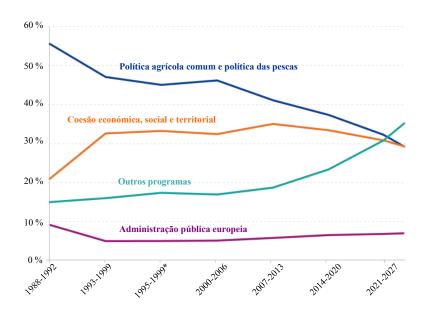
Nota: Comparativamente com o quadro financeiro plurianual 2014-2020 na UE-27, incluindo o Fundo Europeu de Desenvolvimento (estimativa)

Fonte: Comissão Europeia

A Comissão procedeu também a uma análise crítica para apurar onde se poderá fazer economias sem pôr em causa o valor acrescentado dos programas da UE. No âmbito desse esforço, a Comissão propõe uma redução moderada da dotação orçamental atribuída à política agrícola comum e à política de coesão, a fim de refletir o novo contexto e libertar recursos para outras atividades. A modernização destas políticas permitir-lhes-á continuar a satisfazer os seus objetivos principais, contribuindo simultaneamente para as novas prioridades. A título de exemplo, a política de coesão será chamada a desempenhar um papel cada vez mais importante no apoio às reformas estruturais e à integração dos migrantes.

Estas alterações induzirão um reequilíbrio do orçamento e uma prioridade crescente nas áreas onde o valor acrescentado europeu é mais pronunciado.

### Evolução dos principais domínios de intervenção no orçamento da UE



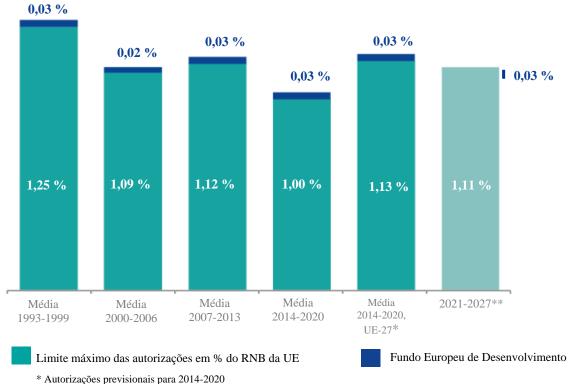
<sup>\*</sup> Ajustado em função do alargamento de 1995

Fonte: Comissão Europeia

De um modo geral, graças a uma combinação de contribuições e de poupanças suplementares, a Comissão propõe um quadro financeiro plurianual no valor global de 1,279 biliões de EUR em autorizações para o período 2021-2027, o que equivale a 1,114 % do rendimento nacional bruto da UE-27. Esse valor é comparável ao do quadro financeiro atualmente em vigor, em termos reais, incluindo o Fundo Europeu de Desenvolvimento<sup>20</sup>.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento corresponde a cerca de 0,03 % do rendimento nacional bruto da UE-27.

### Dimensão do orçamento da UE em percentagem do rendimento nacional bruto (RNB)



<sup>\*</sup> Autorizações previsionais para 2014-2020 (com exclusão das despesas do Reino Unido), em % do RNB da UE-27

Este nível de autorizações traduz-se em 1,246 biliões de EUR em pagamentos, correspondente a 1,08 % do rendimento nacional bruto da UE-27, para levar a cabo programas de despesas, atuais e futuros, até 2027. A fim de assegurar o respeito do limite máximo dos recursos próprios em vigor, em especial nos primeiros dois anos do próximo quadro financeiro plurianual, a Comissão propõe que se reduza a taxa de pré-financiamento da política de coesão e dos programas de desenvolvimento rural.

O quadro financeiro proposto terá uma duração de sete anos (2021-2027), procedendo-se a uma **revisão intercalar** em 2023. Embora a Comissão reconheça o mérito da sincronização progressiva da duração do quadro financeiro com o ciclo político de cinco anos das instituições europeias, a transição para um ciclo de cinco anos em 2021 não assegura a otimização desse alinhamento<sup>21</sup>. O ciclo de sete anos proposto permite à Comissão que vier a tomar posse na sequência das eleições europeias de 2024 apresentar, se assim o desejar, um novo quadro com uma duração de cinco anos, com início em 2028.

\_

<sup>\*\*</sup> Com a integração («orçamentação») do Fundo Europeu de Desenvolvimento

Resolução do Parlamento Europeu de 14 de março de 2018 «Próximo QFP: preparação da posição do Parlamento sobre o QFP pós-2020», n.º 23.

#### **QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL (UE-27)**

(em milhões de EUR - preços correntes)

Dotações de autorização	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total 2021-2027
1. Mercado Único, Inovação e Digital	25 421	25 890	26 722	26 604	27 000	27 703	28 030	187 370
2. Coesão e Valores	54 593	58 636	61 897	63 741	65 645	69 362	68 537	442 412
das quais: Coesão económica, social e territorial	48 388	49 890	51 505	53 168	54 880	56 647	58 521	373 000
3. Recursos Naturais e Ambiente	53 403	53 667	53 974	54 165	54 363	54 570	54 778	378 920
das quais: Despesas de mercado e pagamentos diretos	40 300	40 527	40 791	40 931	41 072	41 214	41 357	286 195
4. Migração e Gestão das Fronteiras	3 264	4 567	4 873	5 233	5 421	5 678	5 866	34 902
5. Segurança e Defesa	3 347	3 495	3 514	3 695	4 040	4 386	5 039	27 515
6. Países vizinhos e resto do mundo	15 669	16 054	16 563	17 219	18 047	19 096	20 355	123 002
7. Administração pública europeia	11 024	11 385	11 819	12 235	12 532	12 949	13 343	85 287
das quais: Despesas administrativas das instituições	8 625	8 877	9 197	9 496	9 663	9 951	10 219	66 028
TOTAL DAS DOTAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO	166 721	173 694	179 363	182 892	187 047	193 743	195 947	1 279 408
em percentagem do RNB	1,12%	1,13%	1,13%	1,12%	1,11%	1,11%	1,09%	1,119

TOTAL DAS DOTAÇÕES DE PAGAMENTO	159 359	163 969	177 350	180 897	184 515	188 205	191 969	1 246 263	
em percentagem do RNB	1,07%	1,07%	1,12%	1,10%	1,09%	1,08%	1,07%	1,08%	
Margem disponível	0,22%	0,22%	0,17%	0,19%	0,20%	0,21%	0,22%	0,21%	
Limite máximo dos recursos próprios em percentagem do RNB*	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%	
*Estas percentagens não prejudicam o limite máximo estabelecido na Decisão relativa aos recursos próprios em vigor.									
FORA DOS LIMITES MÁXIMOS DO QEP									

TOTAL QFP + FORA DOS LIMITES MÁXIMOS DO QFP	170 068	177 341	183 313	187 145	191 604	198 555	200 816	1 308 843
TOTAL FORA DOS LIMITES MÁXIMOS DO QFP	3 347	3 648	3 950	4 253	4 557	4 812	4 868	29 434
Mecanismo Europeu de Apoio à Paz	800	1 050	1 300	1 550	1 800	2 000	2 000	10 500
Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento*	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
Instrumento de Flexibilidade	1 061	1 082	1 104	1 126	1 149	1 172	1 195	7 889
Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE)	637	649	662	676	689	703	717	4 734
Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG)	212	216	221	225	230	234	239	1 578
Reserva para Ajudas de Emergência	637	649	662	676	689	703	717	4 734
nstrumentos Especiais:								
FORA DOS LIMÍTES MÁXIMOS DO QFP								
*Estas percentagens não prejudicam o limite máximo estabelecido	na Decisão relativ	a aos recursos p	próprios em vigor	:				

em percentagem do RNB 1,14% 1,15% 1,16% 1,14% 1,13% 1,14% 1,11% 1
\*No caso do Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento será oferecida uma bonificação da taxa de juro através de receitas afetadas externas equivalentes a uma parte dos proveitos monetário Os preços correntes são calculados aplicando anualmente um deflator fixo de 2 % aos montantes em preços de 2018.

#### QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL (UE-27)

QUADRO I MANCEIRO PEDRIANDAE (DE-21)										
						(em milhõe	lhões de EUR – preços de 2018)			
Dotações de autorização	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total 2021-2027		
1. Mercado Único, Inovação e Digital	23 955	23 918	24 203	23 624	23 505	23 644	23 454	166 303		
2. Coesão e Valores	51 444	54 171	56 062	56 600	57 148	59 200	57 349	391 974		
das quais: Coesão económica, social e territorial	45 597	46 091	46 650	47 212	47 776	48 348	48 968	330 642		
3. Recursos Naturais e Ambiente	50 323	49 580	48 886	48 097	47 326	46 575	45 836	336 623		
das quais: Despesas de mercado e pagamentos diretos	37 976	37 441	36 946	36 346	35 756	35 176	34 606	254 247		
4. Migração e Gestão das Fronteiras	3 076	4 219	4 414	4 647	4 719	4 846	4 908	30 829		
5. Segurança e Defesa	3 154	3 229	3 183	3 281	3 517	3 743	4 216	24 323		
6. Países vizinhos e resto do mundo	14 765	14 831	15 002	15 290	15 711	16 298	17 032	108 929		
7. Administração pública europeia	10 388	10 518	10 705	10 864	10 910	11 052	11 165	75 602		
das quais: Despesas administrativas das instituições	8 128	8 201	8 330	8 432	8 412	8 493	8 551	58 547		
TOTAL DAS DOTAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO	157 105	160 466	162 455	162 403	162 836	165 358	163 960	1 134 583		
em percentagem do RNB	1,12%	1,13%	1,13%	1,12%	1,11%	1,11%	1,09%	1,11%		
TOTAL DAS DOTAÇÕES DE PAGAMENTO	150 168	151 482	160 631	160 631	160 631	160 631	160 631	1 104 805		
em percentagem do RNB	1.07%	1.07%	1.12%	1.10%	1.09%	1.08%	1.07%	1,08%		
Margem disponível	0,22%	0,22%	0,17%	0,19%	0,20%	0,21%	0,22%	0,21%		
Limite máximo dos recursos próprios em percentagem do RNB*	1.29%	1.29%	1.29%	1.29%	1.29%	1.29%	1.29%	1,29%		

TOTAL QFP + FORA DO QFP	160 258	163 836	166 032	166 179	166 803	169 465	168 033	1 160 606
TOTAL FORA DO QFP	3 153	3 370	3 511	3 / / 6	3 967	4 107	4 073	26 023
TOTAL FORA DO QFP	3 153	3 370	3 577	3 776	3 967	4 107	4 073	26 023
Mecanismo Europeu de Apoio à Paz	753	970	1 177	1 376	1 567	1 707	1 673	9 223
Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento*	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
Instrumento de Flexibilidade	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	7 000
Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE)	600	600	600	600	600	600	600	4 200
Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG)	200	200	200	200	200	200	200	1 400
Reserva para Ajudas de Emergência	600	600	600	600	600	600	600	4 200
Instrumentos Especiais:								
FORA DOS LIMITES MÁXIMOS DO QFP								
* Estas percentagens não prejudicam o limite máximo estabelecio	do na Decisão rela	ativa aos recurso	s próprios em vig	jor.				
Limite máximo dos recursos próprios em percentagem do RNB*	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%

em percentagem do RNB nto será oferecida uma bonificação da taxa de juro através de receitas afetadas externas equivalentes a uma parte dos proveitos mone

A experiência recente demonstrou ser fundamental que o quadro financeiro disponha de flexibilidade. Os vários desafios com que a União se deparou nos últimos anos levaram aos limites a flexibilidade existente. O orçamento da UE deve ser suficientemente flexível para permitir à União responder de forma rápida e eficaz a necessidades imprevistas. A Comissão propõe, por conseguinte, reformar os mecanismos de flexibilidade existentes e introduzir uma nova «Reserva da União».

Flexibilidade dentro de cada um e entre os diferente programas. A Comissão irá propor a criação de reservas integradas para criar flexibilidade no âmbito dos programas. Além disso, propõe-se que o montante que é transferível de um programa para outro

dentro da mesma rubrica passe de 10 % para 15 %. A Comissão propõe igualmente que seja possível combinar diferentes formas de apoio financeiro, o chamado *blending*, alternando entre diferentes modos de gestão, «reprogramando» assim o financiamento aquando da revisão intercalar ou das revisões específicas das dotações nacionais, e adaptando-se à evolução registada durante o período. Isto permitirá aumentar ainda mais flexibilidade, preservando simultaneamente a equidade do sistema.

- Flexibilidade entre rubricas e exercícios. Para além de garantir margens não utilizadas suficientes, a Comissão propõe que se explore plenamente a margem global relativa aos pagamentos introduzida pelo quadro atual. A Comissão propõe que se alargue a dimensão e o âmbito da margem global relativa às autorizações, de modo a criar uma «Reserva da União». Essa reserva será financiada a partir das margens que fiquem disponíveis dentro dos limites máximos das autorizações do exercício financeiro anterior, bem como através de fundos atribuídos ao orçamento da UE mas que acabem por não ser utilizados na execução dos programas. Esta reserva será um instrumento poderoso para fazer face a acontecimentos imprevistos e responder a situações de emergência em domínios como a segurança e a migração. Ajudará igualmente a fazer face às consequências económicas e sociais da perturbação das trocas comerciais, quando já tenham sido explorados os outros instrumentos disponíveis.
- «Instrumentos especiais». A Comissão reexaminou o âmbito de aplicação dos instrumentos especiais como a Reserva para Ajudas de Emergência, o Fundo de Solidariedade da União Europeia e o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização. Estes instrumentos permitem inscrever no orçamento da UE meios financeiros adicionais, para além dos limites máximos fixados para o quadro financeiro. A Comissão propõe que, quando for caso disso, se possa alargar o âmbito dos instrumentos, nomeadamente permitindo a mobilização da Reserva para Ajudas de Emergência em situações de emergência fora da UE. A Comissão propõe ainda simplificar os procedimentos de mobilização destes instrumentos e aumentar a dimensão do Instrumento de Flexibilidade para 1 000 milhões de EUR anuais (a precos de 2018<sup>22</sup>).

### 5. UM SISTEMA MODERNO PARA FINANCIAR O ORCAMENTO DA UE

As despesas e as receitas do orçamento são as duas faces da mesma moeda. Ambas precisam de ser modernizadas para maximizar a contribuição do orçamento da UE para as prioridades estratégicas da União. Em consonância com as recomendações formuladas pelo grupo de alto nível sobre «O futuro do Financiamento da UE», presidido por Mario Monti<sup>23</sup>, a Comissão propõe modernizar e simplificar o atual sistema de recursos próprios e diversificar as fontes de receitas.

Com a saída do Reino Unido, terminará igualmente o abatimento atualmente concedido a este país. O mesmo sucederá com os abatimentos concedidos a certos Estados-Membros em virtude do abatimento do Reino Unido. Os abatimentos relacionados com a redução da taxa de mobilização dos recursos próprios IVA e com as reduções de montante fixo das contribuições baseadas no RNB cessarão automaticamente no final de 2020.

Esta situação proporciona uma boa oportunidade para se simplificar e reformar o sistema, melhorando o alinhamento com as políticas e prioridades da União. A Comissão propõe que se elimine todas as correções do lado das receitas no âmbito de um pacote orçamental justo e

\_

<sup>1 127</sup> milhões de EUR a preços correntes.

Ver o relatório sobre «O futuro do financiamento da UE» apresentado em janeiro de 2017 pelo grupo de alto nível criado conjuntamente pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho e pela Comissão Europeia, presidido por Mario Monti.

equilibrado. As despesas de cobrança retidas pelos Estados-Membros a partir dos recursos próprios tradicionais serão reduzidas dos 20% atuais para os 10% originais, de modo a alinhar melhor o apoio financeiro concedido aos equipamentos, ao pessoal e à informação no domínio aduaneiro com as despesas e as necessidades reais. O impacto destas medidas nos encargos do controlo aduaneiro será atentamente acompanhado<sup>24</sup>.

A eliminação de todos os abatimentos e a redução dos encargos de cobrança das receitas aduaneiras darão maior equidade ao quadro financeiro plurianual. Contudo, a eliminação dos abatimentos causará um aumento considerável das contribuições de certos Estados-Membros no próximo quadro financeiro plurianual, comparativamente com a situação atual.

A fim de evitar um aumento súbito e considerável das contribuições desses Estados-Membros a partir de 2021, propõe-se que os atuais abatimentos sejam suprimidos progressivamente ao longo do tempo. Para esse efeito, todas as correções do lado das receitas do orçamento serão convertidas em pagamentos transparentes de montantes fixos por Estado-Membro. Esses montantes fixos serão progressivamente suprimidos ao longo de cinco anos até que as contribuições nacionais (em percentagem do RNB) atinjam um nível equitativo comparável ao dos Estados-Membros que não beneficiam do abatimento.

No âmbito da modernização do sistema de recursos próprios e para além das contribuições tradicionais dos direitos aduaneiros ou assentes no RNB para o orçamento da UE, a Comissão propõe **simplificar os atuais recursos próprios baseados no IVA**, passando a ser baseados unicamente nas prestações tributadas à taxa normal, continuando a ser plenamente compatível com a recente proposta da Comissão para um regime definitivo do Imposto sobre o Valor Acrescentado na UE. A Comissão propõe igualmente que se estabeleça uma ligação mais forte entre o financiamento do orçamento e o das políticas da União, introduzindo um **cabaz de novos recursos próprios**. Esse cabaz será constituído por uma percentagem das receitas provenientes das seguintes fontes:

- Regime de comércio de licenças de emissão: este regime é um instrumento fundamental da ação da UE para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa de uma forma eficaz em termos de custos e tem uma ligação direta com o funcionamento do mercado único. A Comissão propõe que seja atribuída uma percentagem de 20% das receitas do regime de comércio de licenças de emissão ao orçamento da UE, protegendo simultaneamente os mecanismos de correção já integrados no sistema.
- Matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades, que foi relançada e será introduzida progressivamente à medida que a legislação necessária for adotada, permitindo ligar diretamente o financiamento do orçamento da UE aos benefícios das empresas que exercem a sua atividade no mercado único.
- Contribuição nacional calculada sobre a quantidade de resíduos de embalagens de plástico não recicladas, o que criará um incentivo para os Estados-Membros reduzirem os resíduos de embalagens e estimulará a transição da Europa para uma economia circular mediante a implementação da estratégia europeia para os plásticos.

Com base nas propostas da Comissão, os novos recursos próprios poderão dar, em média, um contributo de 22 mil milhões de EUR por ano, o que corresponde a cerca de 12 % do total das receitas do orçamento da UE. Os novos recursos próprios contribuirão para financiar as novas

29

prestará assistência na melhoria da capacidade administrativa das autoridades aduaneiras.

Os Estados-Membros que se deparem com desafios específicos em matéria de controlo aduaneiro poderão beneficiar de um programa ALFÂNDEGA reforçado. Além disso, o Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras, nomeadamente a nova componente do equipamento de controlo aduaneiro, ajudará os serviços aduaneiros nacionais a adquirem equipamento. Por último, o Programa de Apoio às Reformas Estruturais

prioridades consagradas no orçamento, o que permitirá uma redução correspondente das contribuições nacionais baseadas no rendimento nacional bruto.

As propostas de reforma do sistema de recursos próprios visam alterar a forma como o orçamento é financiado e não a sua dimensão global. A diversificação das fontes de receitas orçamentais aumentará a resiliência do orçamento da UE. Juntamente com a reorientação progressiva do orçamento, dos programas atribuídos a nível nacional para as novas prioridades, contribuirá para reforçar a ênfase no valor acrescentado europeu e garantir que ambos os lados do orçamento contribuem para as prioridades estratégicas da União.

A integração do Fundo Europeu de Desenvolvimento no orçamento da UE deverá ser acompanhada de uma subida dos limites máximos fixados na Decisão relativa aos recursos próprios. Importa dispor de uma margem suficiente entre os pagamentos e o limite máximo dos recursos próprios, de modo a garantir que a União está em condições, independentemente das circunstâncias, de cumprir as suas obrigações financeiras, mesmo em tempos de recessão económica. A Comissão propõe que se aumentem os limites máximos dos recursos próprios para pagamentos e autorizações, para 1,29 % e 1,35 % do RNB da UE-27, respetivamente.

### 6. CONCLUSÃO – UM NOVO COMEÇO PARA A UNIÃO A 27

As propostas da Comissão para o futuro quadro financeiro plurianual representam o início de um processo que irá determinar se a União dispõe dos meios necessários para concretizar a agenda positiva acordada em Bratislava e em Roma. A decisão final incumbirá ao Conselho, deliberando por unanimidade, com a aprovação do Parlamento Europeu.

Um acordo equilibrado sobre a modernização do orçamento da UE mostrará que a União se encontra unida, revigorada e disposta a avançar em conjunto.

As propostas apresentadas têm por base uma avaliação honesta dos recursos necessários para a União poder concretizar as ambições coletivas. Proporcionam uma resposta equitativa e equilibrada para apoiar as prioridades estratégicas e fazer face às consequências financeiras da saída do Reino Unido da UE. Mostram como um orçamento renovado, mais simples e flexível, poderá permitir à União investir cada euro em benefício de todos os Estados-Membros e de todos os cidadãos europeus.

Com base nestes pressupostos, a Comissão apresentará, entre 29 de maio e 12 de junho, propostas detalhadas para os futuros programas financeiros. Incumbirá depois ao Parlamento Europeu e ao Conselho fazer avançar essas propostas.

As negociações sobre o quadro financeiro plurianual em vigor levaram demasiado tempo, o que provocou um atraso no lançamento de programas financeiros essenciais. Esse atraso teve efeitos mais graves do que um mero inconveniente administrativo, tendo causado o adiamento de projetos com grandes potencialidades em termos de retoma económica e feito com que fontes de financiamento vitais demorassem demasiado tempo a chegar aos destinatários que delas necessitavam.

Por esse motivo, é obrigação de todos os europeus abordar as próximas negociações sobre o orçamento de longo prazo da UE com o objetivo claro de chegar a um acordo antes das eleições para o Parlamento Europeu e da cimeira de Sibiu, que está prevista para 9 de maio de 2019.

A Comissão fará tudo o que estiver ao seu alcance para possibilitar um acordo rápido, propondo hoje um pacote justo e equilibrado que, a ser aprovado, dotará a União a 27 de um orçamento que pode funcionar eficazmente em benefício de todos. Um orçamento construtivo para uma agenda construtiva. Um orçamento moderno para uma União que protege, capacita e defende. Um orçamento que permita à União preparar-se devidamente para o futuro.

# Níveis globais de autorizações por programa para todo o período de vigência do quadro financeiro plurianual

### QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021-2027 (AUTORIZAÇÕES)

Preços correntes	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2021-2027
1. Mercado Único, Inovação e Digital	25 421	25 890	26 722	26 604	27 000	27 703	28 030	187 370
Investigação e Inovação     Investigação e Inovação	13 905	14 001	14 603	14 644	14 801	15 262	15 356	102 573
Horizonte Europa	13 119	13 385	13 654	13 931	14 215	14 500	14 796	97 600
Das quais ao abrigo do Fundo InvestEU  Das quais investigação e inovação em produtos alimentares, na agricultura,	470	480	489	500	510	520	531	3 500
no desenvolvimento rural e na bioeconomia	1 345	1 372	1 399	1 427	1 456	1 485	1 516	10 000
Programa de Investigação e Formação da Euratom Reator Termonuclear Experimental Internacional (ITER)	322 934	328 768	335 1 103	341 872	349 746	356 926	369 722	2 400 6 070
Diversos	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	3
Investimentos Estratégicos Europeus     Fundo InvestEU	6 825 1 980	7 107 2 020	7 244 2 061	6 988 2 104	7 129 2 146	7 269 2 189	7 411 2 226	49 973 14 725
Mecanismo Interligar a Europa - Transportes	1 725	1 760	1 795	1 831	1 869	1 906	1 944	12 830
Mecanismo Interligar a Europa - Energia	1 163 403	1 186 411	1 210 420	1 235 428	1 260 437	1 285 445	1 311 456	8 650 3 000
Mecanismo Interligar a Europa - Digital Programa Europa Digital	1 338	1 513	1 538	1 167	1 190	1 213	1 237	9 194
Diversos	27	27	28	29	29	30	30	200
Agências descentralizadas 3. Mercado Único	189 869	190 883	192 897	195 911	198 927	202 944	207 960	1 374 6 391
Programa do Mercado Único (incluindo COSME)	827	841	856	870	884	899	912	6 089
Das quais ao abrigo do Fundo InvestEU  Programa da UE de Luta contra a Fraude	268 24	274 24	280 25	286 26	291 26	297 27	304 29	2 000 181
Cooperação no domínio da fiscalidade (FISCALIS)	34	34	36	37	40	43	46	270
Cooperação no domínio aduaneiro (ALFÂNDEGA)	127	130	133 14	136	138 14	141	144	950
Diversos Agências descentralizadas	13 112	13 113	114	14 115	116	15 117	15 118	98 804
4. Espaço	2 180	2 224	2 270	2 319	2 366	2 414	2 463	16 235
Programa Espacial Europeu Agências descentralizadas	2 149 31	2 192 32	2 238 32	2 286 33	2 331 34	2 378 36	2 426 37	16 000 235
Margem	1 642	1 675	1 708	1 743	1 778	1 813	1 839	12 198
2. Coesão e Valores	54 593	58 636	61 897	63 741	65 645	69 362	68 537	442 412
<ol> <li>Desenvolvimento Regional e Coesão</li> <li>Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional</li> </ol>	35 436 29 440	36 539 30 328	37 725 31 280	38 946 32 260	40 203 33 268	41 502 34 308	42 888 35 426	273 240 226 308
Fundo de Coesão	5 964	6 178	6 412	6 653	6 901	7 158	7 427	46 692
Das quais, contribuição para o Mecanismo Interligar a Europa — Transportes  Apoio à comunidade cipriota turca	1 441 32	1 493 33	1 550 34	1 608 34	1 668 35	1 730 36	1 795 36	11 285 240
6. União Económica e Monetária *	1 350	3 653	4 956	4 659	4 162	5 165	1 168	25 113
Programa de Apoio às Reformas (incluindo o instrumento de execução das	1 335	3 637	4 940	4 643	4 146	5 149	1 151	25 000
reformas e o mecanismo de convergência)  Proteção do euro contra a falsificação	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	8
Diversos	14	14	15	15	15	16	16	105
<ol> <li>Investir nas Pessoas, coesão social e valores Fundo Social Europeu+</li> </ol>	17 197 13 141	17 823 13 545	18 582 13 978	19 489 14 424	20 620 14 882	22 022 15 356	23 798 15 848	139 530 101 174
Das quais saúde, emprego e inovação social	157	160	164	168	171	174	179	1 174
Erasmus+	2 959	3 143	3 441	3 882	4 513	5 408	6 654	30 000
Corpo Europeu de Solidariedade Europa Criativa	148 249	153 254	161 259	172 264	187 270	207 275	232 279	1 260 1 850
Justiça, Direitos e Valores	134	135	135	136	136	136	135	947
Diversos Agências descentralizadas	186 379	187 406	189 419	191 420	192 440	194 447	195 454	1 334 2 965
Margem	610	621	634	647	660	673	683	4 528
3. Recursos Naturais e Ambiente	53 403	53 667	53 974	54 165	54 363	54 570	54 778	378 920
<ol> <li>Agricultura e Política Marítima         Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)     </li> </ol>	52 536 40 300	52 782 40 527	53 066 40 791	53 227 40 931	53 389 41 072	53 552 41 214	53 712 41 357	372 264 286 195
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)	11 259	11 259	11 259	11 259	11 259	11 259	11 259	78 811
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas Diversos	827 133	843 136	860 139	877 141	895 144	913 147	926 149	6 140 990
Agências descentralizadas	17	17	18	18	19	19	20	128
9. Ambiente e Ação Climática	744	759	780	807	840	882	928	5 739
Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) Agências descentralizadas	703 41	718 41	738 41	765 41	799 41	840 41	887 41	5 450 289
Margem	123	126	128	132	134	136	139	918
4. Migração e Gestão das Fronteiras	3 264	4 567	4 873	5 233	5 421	5 678	5 866	34 902
10. Migração Fundo para o Asilo e a Migração	1 040 923	1 563 1 445	1 585 1 464	1 741 1 617	1 763 1 637	1 785 1 657	1 803 1 672	11 280 10 415
Agências descentralizadas	116	119	121	124	126	129	131	865
<ol> <li>Gestão das Fronteiras</li> <li>Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras</li> </ol>	1 917 786	2 689 1 337	2 968 1 353	3 165 1 436	3 324 1 453	3 552 1 470	3 716 1 483	21 331 9 318
Agências descentralizadas	1 130	1 352	1 615	1 729	1 871	2 082	2 234	12 013
Margem	308 <b>3 347</b>	315 <b>3 495</b>	320 <b>3 514</b>	327 <b>3 695</b>	334 <b>4 040</b>	340 <b>4 386</b>	346 <b>5 039</b>	2 291 <b>27 515</b>
5. Segurança e Defesa 12. Segurança	<b>3 347</b> 543	<b>3 493</b> 664	655	<b>3 093</b> 709	<b>4 040</b> 725	<b>4 300</b> 742	769	4 806
Fundo para a Segurança Interna	228	344	349	388	393	398	401	2 500
Desativação de centrais nucleares (Lituânia) Segurança nuclear e desativação de centrais nucleares	73	71	78	84	84	80	82	552
(incluindo Bulgária e Eslováquia)	91	93	70	76	85	97	114	626
Agências descentralizadas	152	155	158 2 410	161 2 528	164 2 847	168	171 3 785	1 128
13. Defesa Fundo Europeu de Defesa	2 373 1 500	2 391 1 500	1 500	2 528 1 600	1 900	3 166 2 200	2 800	19 500 13 000
Mobilidade Militar	873	891	910	928	947	966	985	6 500
<ol> <li>Resposta a situações de crise</li> <li>Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU)</li> </ol>	187 187	192 192	196 196	200 200	204 204	208 208	212 212	1 400 1 400
Diversos	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
Margem  6 Países vizinhos e resto do mundo	244 <b>15 669</b>	248 <b>16 054</b>	253 <b>16 563</b>	258 <b>17 219</b>	264 <b>18 047</b>	269 <b>19 096</b>	273 <b>20 355</b>	1 809 <b>123 002</b>
Ação externa     Ação externa	13 278	13 614	16 363	17 219	1 <b>8 047</b> 15 458	19 096 16 454	17 662	105 219
Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional	11 221	11 508	11 914	12 455	13 159	14 069	15 175	89 500
Ajuda humanitária Política Externa e de Segurança Comum (PESC)	1 478 348	1 509 361	1 539 380	1 571 408	1 602 446	1 634 496	1 667 560	11 000 3 000
Países e Territórios Ultramarinos (incluindo a Gronelândia)	67	69	70	71	73	74	75	500
Diversos	143	146	150	153	156	159	164	1 070
Agências descentralizadas  16. Assistência de pré-adesão	21 1 949	21 1 989	21 2 029	21 2 070	21 2 111	21 2 154	21 2 198	149 14 500
Assistência de pré-adesão	1 949	1 989	2 029	2 070	2 111	2 154	2 198	14 500
Margem 7. Administração pública europeia	441 <b>11 024</b>	451 <b>11 385</b>	460 <b>11 819</b>	469 <b>12 235</b>	478 <b>12 532</b>	488 <b>12 949</b>	495 <b>13 343</b>	3 283 <b>85 287</b>
Escolas europeias e pensões	2 398	2 508	2 622	2 739	2 869	2 998	3 124	19 259
Despesas administrativas das instituições	8 625	8 877	9 197	9 496	9 663	9 951	10 219	66 028
TOTAL	166 721	173 694	179 363	182 892	187 047	193 743	195 947	1 279 408
Em % do RNB (UE-27)	1,12%	1,13%	1,13%	1,12%	1,11%	1,11%	1,09%	1,11%
* No caso do Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento será oferecida uma bonificação da	taxa de juro atrav		fetadas externas	equivalentes a u	ma parte dos pro	veitos monetários.		

<sup>\*</sup> No caso do Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento será oferecida uma bonificação da taxa de juro através de receitas afetadas externas equivalentes a uma parte dos proveitos monetários. Os preços correntes são calculados aplicando anualmente um deflator fixo de 2 % aos montantes em preços de 2018.

# Níveis globais de autorizações por programa para todo o período de vigência do quadro financeiro plurianual

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021-2027 (AUTORIZAÇÕES)									
Preços de 2018	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2021-2027	
1. Mercado Único, Inovação e Digital	23 955	23 918	24 203	23 624	23 505	23 644	23 454	166 303	
Investigação e Inovação     Horizonte Europa	13 103 12 362	12 935 12 365	13 226 12 367	13 004 12 370	12 885 12 375	13 026 12 376	12 849 12 381	91 02 86 59	
Das quais ao abrigo do Fundo InvestEU	443	443	443	444	444	444	444	3 10	
Das quais investigação e inovação em produtos alimentares, na	1 267	1 268	1 267	1 267	1 268	1 267	1 269	8 87	
agricultura, no desenvolvimento rural e na bioeconomia Programa de Investigação e Formação da Euratom	303	303	303	303	304	304	309	2 12	
Reator Termonuclear Experimental Internacional (ITER)	880	709	999	774	650	790	604	5 40	
Diversos	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3		
Investimentos Estratégicos Europeus     Fundo InvestEU	6 431 1 866	6 566 1 866	6 561 1 867	6 205 1 868	6 206 1 868	6 204 1 868	6 201 1 862	44 37 13 06	
Mecanismo Interligar a Europa - Transportes	1 626	1 626	1 626	1 626	1 627	1 627	1 627	11 38	
Mecanismo Interligar a Europa - Energia	1 096	1 096	1 096	1 097	1 097	1 097	1 097	7 67	
Mecanismo Interligar a Europa - Digital	380	380	380	380	380	380	382	2 66	
Programa Europa Digital Diversos	1 260 25	1 397 25	1 393 25	1 036 25	1 036 25	1 035 25	1 035 25	8 19 17	
Agências descentralizadas	178	176	174	173	172	173	173	1 22	
3. Mercado Único	818	815	812	809	807	806	804	5 67	
Programa do Mercado Único (incluindo COSME)  Das quais ao abrigo do Fundo InvestEU	779 253	777 253	775 254	77 <u>2</u> 254	770 254	767 254	763 254	5 40 1 77	
Programa da UE de Luta contra a Fraude	23	23	23	23	23	23	24	16	
Cooperação no domínio da fiscalidade (FISCALIS)	32	32	32	33	35	37	39	23	
Cooperação no domínio aduaneiro (ALFÂNDEGA)	120	121	121	121	121	121	121	84	
Diversos Agências descentralizadas	12 106	12 104	12 103	12 102	12 101	12 100	12 98	71	
4. Espaço	2 054	2 054	2 056	2 059	2 059	2 060	2 061	14 40	
Programa Espacial Europeu	2 025	2 025	2 027	2 030	2 030	2 030	2 030	14 19	
Agências descentralizadas	29	29	29 1 547	29 1 547	30 1 549	30 1 547	1 530	10.93	
Margem 2. Coesão e Valores	1 548 <b>51 444</b>	1 548 <b>54 171</b>	1 547 <b>56 062</b>	1 547 <b>56 600</b>	1 548 <b>57 148</b>	1 547 <b>59 200</b>	1 539 <b>57 349</b>	10 82 <b>391 97</b>	
5. Desenvolvimento Regional e Coesão	33 392	33 756	34 169	34 583	35 000	35 421	35 887	242 20	
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	27 742	28 018	28 331	28 646	28 961	29 281	29 643	200 62	
Fundo de Coesão	5 620	5 708	5 807	5 907	6 008	6 110	6 214	41 37	
Das quais, contribuição para o Mecanismo Interligar a Europa — Transportes Apoio à comunidade cipriota turca	1 358 30	1 380 30	1 404 30	1 428 30	1 452 30	1 477 30	1 502 30	10 00 21	
6. União Económica e Monetária *	1 272	3 375	4 489	4 137	3 623	4 409	977	22 28	
Programa de Apoio às Reformas (incluindo o instrumento de execução das	1 258	3 360	4 474	4 123	3 609	4 394	963	22 18	
reformas e o mecanismo de convergência)									
Proteção do euro contra a falsificação Diversos	1,0 13	9							
7. Investir nas Pessoas, coesão social e valores	16 205	16 466	16 831	17 305	17 951	18 795	19 913	123 46	
Fundo Social Europeu+	12 383	12 513	12 661	12 808	12 956	13 106	13 261	89 68	
Das quais saúde, emprego e inovação social	148	148	149	149	149	149	150	1 04	
Erasmus+	2 789	2 904	3 116 146	3 447	3 929	4 615	5 568	26 36	
Corpo Europeu de Solidariedade Europa Criativa	140 235	141 235	235	153 235	163 235	177 235	194 233	1 11 1 64	
Justiça, Direitos e Valores	127	125	123	121	118	116	113	84	
Diversos	175	173	171	169	167	166	164	1 18	
Agências descentralizadas	358 574	375 574	379 574	373 574	383 575	381 575	380 572	2 62 4 01	
Margem 3. Recursos Naturais e Ambiente	50 323	49 580	48 886	48 097	47 326	46 575	45 836	336 62	
8. Agricultura e Política Marítima	49 506	48 763	48 064	47 264	46 478	45 706	44 943	330 72	
Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)	37 976	37 441	36 946	36 346	35 756	35 176	34 606	254 24	
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)	10 609	10 401	10 197	9 997	9 801	9 609	9 421	70 03	
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas Diversos	779 126	779 126	779 126	779 126	779 126	779 126	775 125	5 44 87	
Agências descentralizadas	16	16	16	16	16	17	17	11	
9. Ambiente e Ação Climática	701	701	706	716	731	752	777	5 08	
Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE)	662	663	669	680	695	717	742	4 82	
Agências descentralizadas Margem	39 116	38 116	37 116	37 117	36 117	35 116	35 116	25 81	
4. Migração e Gestão das Fronteiras	3 076	4 219	4 414	4 647	4 719	4 846	4 908	30 82	
10. Migração	980	1 444	1 435	1 546	1 535	1 524	1 509	9 97	
Fundo para o Asilo e a Migração	870	1 335	1 326	1 436	1 425	1 414	1 399	9 20	
Agências descentralizadas	110	110	110	110	110	110	110	76	
Gestão das Fronteiras     Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras	1 806 741	2 484 1 235	2 689 1 226	2 811 1 275	2 893 1 265	3 032 1 255	3 110 1 241	18 82 8 23	
Agências descentralizadas	1 065	1 249	1 463	1 535	1 629	1 777	1 869	10 58	
Margem	290	291	290	291	291	290	290	2 03	
5. Segurança e Defesa	3 154	3 229	3 183	3 281	3 517	3 743	4 216	24 32	
12. Segurança	511	613	593	629	631	633	643	4 25	
Fundo para a Segurança Interna  Desativação de centrais nucleares (Lituânia)	215 68	318 66	316 71	344 74	342 73	339 68	336 69	2 21 49	
Segurança nuclear e desativação de centrais nucleares	86	86	63	68	74	83	95	55	
(incluindo Bulgária e Eslováquia)									
Agências descentralizadas	143	143	143	143	143	143	143	1 00	
13. Defesa Fundo Europeu de Defesa	2 236 1 413	2 209 1 386	2 183 1 359	2 245 1 421	2 478 1 654	2 702 1 878	3 167 2 343	17 22 11 45	
Mobilidade Militar	823	823	824	824	824	824	824	5 76	
14. Resposta a situações de crise	177	178	178	178	178	178	178	1 24	
Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU)	177	178	178	178	178	178	178	1 24	
Diversos Margem	p.m. 230	p.m. 229	p.m. 229	p.m. 229	p.m. 229	p.m. 230	p.m. 228	p.i 1 60	
6. Países vizinhos e resto do mundo	14 765	14 831	15 002	15 <b>290</b>	15 711	16 <b>298</b>	17 032	108 92	
15. Ação externa	12 512	12 577	12 747	13 035	13 457	14 043	14 778	93 15	
Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional	10 573	10 632	10 791	11 059	11 456	12 008	12 697	79 21	
Ajuda humanitária	1 393	1 394	1 394	1 395	1 395	1 395	1 395	9 76	
Política Externa e de Segurança Comum (PESC) Países e Territórios Ultramarinos (incluindo a Gronelândia)	328 63	333 63	345 63	363 63	389 63	424 63	468 63	2 64 44	
Diversos	135	135	136	136	136	136	137	94	
Agências descentralizadas	20	20	19	19	19	18	18	13	
16. Assistência de pré-adesão	1 837	1 838	1 838	1 838	1 838	1 838	1 839	12 86	
Assistência de pré-adesão	1 837	1 838	1 838	1 838	1 838	1 838	1 839	12 86	
Margem  7. Administração pública europeia	416 <b>10 388</b>	416 <b>10 518</b>	417 <b>10 705</b>	417 <b>10 864</b>	417 <b>10 910</b>	416 <b>11 052</b>	414 <b>11 165</b>	2 91 <b>75 60</b> 3	
7. Administração publica europeia Escolas europeias e pensões	2 260	2 317	2 375	2 432	2 498	2 559	2 614	17 05	
Despesas administrativas das instituições	8 128	8 201	8 330	8 432	8 412	8 493	8 551	58 54	
TOTAL	157 105	160 466	162 455	162 403	162 836	165 358	163 960	1 134 58	
Em % do RNB (UE-27)	1,12%	1,13%	1,13%	1,12%	1,11%	1,11%	1,09%	1,11	